

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2025

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Telefone: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local _____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Sr. Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Poder e essa empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de retirada do edital e remeta à Pregoeiro(a), por meio telefone (35) 3242-1161 ou pelo e-mail licitaturvolandia@gmail.com.

A não remessa do recibo exime a Pregoeira da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2025

- **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E OUTROS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA/MG.**

- **APRESENTAÇÃO PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES DOS LICITANTES:** Dia 03/11/2025 até às 10h00min.

- **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO:** Dia 03/11/2025 às 10h01min.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data fixada para abertura das Propostas de Preços.

- **HORÁRIO E LOCAL PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 03/11/2025 às 09h00min até as 10h00min.

O credenciamento deverá ser realizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Turvolândia, sito na Praça Dom Otávio, nº. 240, Centro em Turvolândia/MG.

- **INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 03/11/2025 às 10h01min.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas de preço e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

- **PARA CONSULTAS AO EDITAL, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:** Através dos endereços eletrônicos: site <https://www.turvolandia.mg.gov.br/> e-mail: licitaturvolandia@gmail.com ou pelo telefone: (35) 3242-1161.

- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília.

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2025

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MINAS GERAIS**, com endereço na Praça Dom Otávio, nº. 240, Centro em Turvolândia/MG, CNPJ 18.712.141/0001-00, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para a execução do objeto abaixo descrito e relacionado nos Anexos deste Edital. A Licitação será regida em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto nº. 11/2024, de 03 de janeiro de 2024, que regulamenta a NLLC, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Turvolândia e sua equipe de apoio, conforme designado pela Portaria nº. 012/2025, de 14 de janeiro de 2025: Pregoeira: Paula Gerônima Pereira; Equipe de Apoio: Bárbara Silva Mendes, Kleber Patrick Marques Martins e Yris Isabel Aparecida Siqueira.

O Objeto do referido certame é o **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E OUTROS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA/MG.**

A utilização da forma presencial da modalidade Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso de Turvolândia – MG, se adequarem à forma eletrônica:

(..) Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

A lei federal 14.133/2021, (art. 17), diz que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo cujo arquivo será acostado ao processo administrativo, objeto da presente contratação.

O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade

para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e, microempreendedor individual, (MEI), no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 4º, e art. 60º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Pregão será realizado em sessão pública, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Turvolândia/MG, sito na Praça Dom Otávio, nº. 240, Centro em Turvolândia/MG.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Turvolândia e sua equipe de apoio, conforme designado pela Portaria nº. 012/2025, de 14 de janeiro de 2025: Pregoeira: Paula Gerônima Pereira; Equipe de Apoio: Bárbara Silva Mendes, Kleber Patrick Marques Martins e Yris Aparecida Isabel Siqueira.

II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente e dos exercícios seguintes, caso necessário.

Setor	Dotação Orçamentária	Ficha
Administração (Prefeitura e Almoxarifado)	020101041220001.2.001.339030 – Manutenção dos Serviços de Gabinete e Administração	47
Educação (Equipamentos Fund.)	020202123610002.1.003.449052 – Aquisição de Móveis e Equipamentos para Educação	81
Educação (Ensino Fundamental)	020202123610002.2.002.339030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	95 QESE
Educação (Ensino Fundamental)	020202123610002.2.002.339030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	94
Educação (Infantil)	020202123650002.2.005.339030 – Manutenção das Atividades CEMEI / Ensino Infantil	125
Educação (Equipamentos – CEMEI)	020202123650002.1.004.449052 – Aquisição de Móveis e Equipamentos – CEMEI	111 (QESE)
Educação – Creche	020202123650002.2.003.339030 – Manutenção das Atividades do CEMEI/Creche	119
Saúde (Secretaria)	020301101220003.2.052.339030 – Manutenção Serviços Administrativos – FMS	158
Saúde (PSF/Incentivo)	020301103010003.2.016.339030 – Manutenção das Atividades de Atendimento à Saúde	179

Saúde (Farmácia)	020302103030003.2.022.339030 – Manutenção da Farmácia Básica	232
Assistência Social (Conselho Tutelar)	020501082430005.2.033.339030 – Assistência à Criança e Adolescente / Conselho Tutelar	287
Assistência Social	020501082440005.2.032.339030 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Assistência Social	299
Assistência Social (CRAS)	020502082440005.2.041.339030 – Manutenção do programa CRAS/PAIF	318
Esporte	0206278120006.2.034.339030 – Manutenção das Atividades Culturais, Esportivas e Lazer	350

2.2 – Posterior a homologação do presente certame, será firmada no contrato e tantos contratos quanto forem necessários para a execução do objeto licitado (integral ou parcialmente).

III - OBJETO

3.1 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E OUTROS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TURVÔLANDIA/MG.

3.1.1 – Durante a vigência da No contrato, que será de 01(um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84¹ da Lei nº 14.133/2021, poderão ser formalizados quantos contratos forem necessários à fiel e plena execução do objeto licitado.

3.2 - Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Especificações do Objeto – Modelo de Proposta;
- Anexo III – Modelo de Declaração de empregador pessoa jurídica;
- Anexo IV – Declaração de não Ocorrência de Fato Impeditivo;
- Anexo V - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo VI – Declaração de Microempresa – ME ou Empresa Pequeno Porte - EPP;
- Anexo VII – Declaração quanto à restrição em documentos de regularidade fiscal ME ou EPP;
- Anexo VIII – Termo de Compromisso;
- Anexo IX – Modelo de Declaração de Opção pelo “Simples Nacional”;
- Anexo X - Modelo de Declaração de Aceite dos Termos e Condições deste Edital;
- Anexo XI - Ata de Registro de Preço/Minuta Contratual.

¹ Art. 84. O prazo de vigência da no contrato será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

IV – CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

4.1 - Cópia deste instrumento convocatório poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal, situ à Praça Dom Otávio, nº. 240, Centro em Turvolândia/MG, CNPJ 18.712.141/0001-00, no horário das 09h00min às 17h00min, e também pelo site oficial, <https://www.turvolandia.mg.gov.br/>

4.1.1- As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo licitatório nas publicações da Imprensa Oficial e no site <https://www.turvolandia.mg.gov.br/>, com vista a possíveis alterações e avisos.

4.2 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital deverão ser feitos, exclusivamente, através do endereço eletrônico licitaturvolandia@gmail.com e serão respondidos o prazo de 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

V - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial as empresas que atendam ao ramo pertinente ao objeto licitado e que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e anexos.

5.2 - É vedada a participação de empresas:

5.2.1 - Concordatárias, ou em recuperação judicial, ou extrajudicial, ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.2.2 - Que tenha(m) sido declarada(s) inidônea(s) pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no Art. 155 a 163 da Lei Federal 14.133/21 sem prejuízo da cobrança de perdas e danos.

5.2.3 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.2.4 - Pessoa física ou jurídica que incidirem nas hipóteses previstas no § 1º e § 2º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2.5 - Empresa cujo dirigente ou sócio majoritário, participe como acionista, sócio majoritário, procurador ou representante legal de outra do mesmo ramo, também concorrente nesta licitação.

5.2.6 - Não poderá participar direta ou indiretamente da Licitação, servidor do Município de Turvolândia (MG), bem como as empresas cujos sócios, administradores, empregados, controladores sejam servidores do mesmo.

5.2.7 - As empresas submetidas a processos de recuperação judicial podem participar desta licitação, desde que demonstrem, na fase de habilitação, ter viabilidade econômica.

5.3 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

5.4 - Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

5.5 - Admite-se a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio de empresas, observadas as disposições deste edital (e de suas partes integrantes) e da Lei, notadamente no tocante às regras do art.15 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

5.6 - A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital, seus Anexos e leis aplicáveis.

VI – DO VALOR ESTIMADO PARA LICITAÇÃO

6.1 - O valor estimado da referida contratação, para efeito desta licitação, está orçado em **R\$ 3.035.261,45 (Três milhões, trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e um mil reais e quarenta e cinco centavos).**

VII – CREDENCIAMENTO

7.1 – O credenciamento realizar-se-á na sala de licitações da Prefeitura de Turvolândia/MG no **dia 03/11/2025 entre as 09h00min e 10h00min.**

7.1.1 – O horário acima descrito refere-se ao efetivo protocolo da documentação. Assim, evidente que, para análise dos referidos documentos para credenciamento o prazo acima poderá se estender.

7.2 - O proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto a pregoeiro por um representante que, o qual deverá apresentar fora dos envelopes:

7.2.1 Procuração particular, ou Termo de Credenciamento, estabelecendo poderes para representar o licitante, expressamente quanto à formulação de lances verbais e à prática de todos os demais atos inerentes ao Pregão Presencial, conforme modelo do Anexo V, juntamente com:

7.2.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

7.2.4 - Documento de identidade com foto;

7.2.5 - Declaração da não Ocorrência de fato Impeditivo (Anexo IV);

7.2.6 - Declaração de Enquadramento na LC 147/2014 para Microempresa/Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI);

7.2.7 - Declaração para Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte, quanto à restrição em Documentação de Regularidade Fiscal (Anexo VII). **Somente será necessário caso haja algum documento de regularidade fiscal vencido.**

7.2.8 - As microempresas e Empresas de Pequeno Porte que pretendam se beneficiar da lei para o Tratamento Diferenciado previsto na LC 123/06, deverão se manifestar como tal no credenciamento, apresentando Certidão Simplificada da Junta Comercial ou declaração

designando-a como EPP ou ME assinada pelo seu contador e reconhecida firma, nos termos do artigo 3º da citada lei, sob pena de preclusão do direito de preferência

7.3 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela *internet*, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

7.3.1 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação.

7.4 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos para credenciamento em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o proponente.

7.4.1 - O pregoeiro, na análise da documentação para credenciamento, poderá desconsiderar evidentes falhas materiais que não afetem o seu conteúdo e prontamente sanáveis.

7.5. - As empresas que enviarem a documentação para participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025, via postal (correios/transportadora), mesmo não havendo representante presente no certame, deverão observar e apresentar para credenciamento, fora dos envelopes de proposta comercial e habilitação, todo o contido neste título VI – CREDENCIAMENTO, sendo dispensável apenas o exigido no item 8.2.4 – “documento de identidade com foto”.

VIII - PROPOSTA COMERCIAL

Envelope Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL - Deverá ser entregue hermeticamente fechado, inviolado e conter na parte externa do envelope, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA-MG
ENVELOPE Nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025**

**RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:**

8.1 - A proposta deverá ser enviada em uma via preenchida por meio mecânico ou eletrônico, preferencialmente em papel timbrado de sua empresa ou com o carimbo do CNPJ, datada e assinada, rubricadas em todas as páginas, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas de fácil leitura e compreensão, devendo, ainda, constar necessariamente:

8.1.1 - Nome, endereço completo e CNPJ.

8.1.2 - Número a que se refere processo licitatório, data, hora, da abertura da sessão pública.

8.1.3 - Prazo de validade das propostas, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura da mesma.

- 8.1.4 – Descrição do item ofertado com indicação do fabricante/marca e modelo.
8.1.5 - Preço unitário e total, nos termos contidos no modelo de proposta do edital.

8.2. – O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno porte (EPP), art. 3º. da Lei Complementar nº. 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei citada, deverá declarar na proposta e através de declaração, sua condição de ME ou EPP.

8.3. – O licitante a que se refere o item anterior deverá apresentar a Declaração de Opção pelo “Simples Nacional” (Anexo IX) e a Declaração de Condição de ME ou EPP e de Enquadramento da Receita Bruta (Anexo VI), anexada à Proposta Comercial.

8.4 - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que o proponente examinou criteriosamente os documentos deste Pregão Presencial e julgou-os suficientes para a elaboração de Proposta voltada à execução do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

8.5 - Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro e sua equipe de apoio quaisquer erros matemáticos e/ou de digitação.

8.6 - Abertos os envelopes de propostas comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.7 - Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na proposta comercial serão corrigidos pelo pregoeiro.

8.8 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

IX – PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTOS DO PREGÃO

9.1 - Na data e hora estabelecidas neste Edital terá início à sessão pública do Pregão Presencial, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, passando ao pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

9.2 – Aberta à etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar previamente credenciados para participar da etapa de lances.

9.2.1 – Para o julgamento das propostas escritas será considerado o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

9.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no título XV deste edital.

9.4 - Em caso de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006 serão observados o seguinte:

9.4.1 - Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada pela Lei Complementar nº. 123/2006.

9.4.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do(a) Pregoeiro(a), sob pena de preclusão.

9.4.3 - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.4.4 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto no sub-item 10.4.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.4.5 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no sub-item 10.4.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.5 – Encerrada a etapa competitiva as ofertas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço unitário.

9.5.1 – A pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

9.5.2 – Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.

9.5.3 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo pregoeiro.

9.5.3.1 – O pregoeiro após o julgamento, determinará ao licitante vencedor reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora².

9.5.4 – Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências editalícias, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido neste edital.

9.6 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

² §5º do art. 56 da Lei 14.133/2021

9.7 – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

9.8 – Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

9.9 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

9.10 – A desistência, pela licitante, de apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão daquela da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.11 – Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.12 – Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos representantes das licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido às licitantes na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

X – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1 – O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, desde que observadas às especificações e outras condições estabelecidas neste instrumento convocatório e na legislação pertinente.

10.2 - Será desclassificada a proposta que:

10.2.1 - Não se refira à integralidade do objeto;

10.2.2 - Apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 59, III e seu § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.2.2.1 – Nos termos do §5º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta mesma Lei e este Edital.

10.2.2.2 – O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada (§2º art. 59 Lei 14.133/21), sendo considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global fixados neste edital (§3º art. 59).

10.2.3 - Não cumpra prazos e demais exigências estabelecidas em diligências ou no edital.

10.3 - Para efeito de julgamento serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal;

10.4 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.

10.5 - O pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas materiais ou formais que não afetem o seu conteúdo e prontamente sanáveis.

10.6 - Inexistindo manifestação recursal, caberá ao pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal, publicando-se a decisão na forma da lei.

XI - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Envelope Nº 02 – HABILITAÇÃO - deverá ser entregue hermeticamente fechado, inviolado e conter na parte externa do envelope, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ENVELOPE Nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO" PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025 RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO:

Dentro do envelope o licitante deverá apresentar os seguintes documentos, preferencialmente na ordem solicitada.

11.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1.1 - Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: deve-se apresentar o ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.1.2 - No caso de empresário individual: deve-se apresentar a inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.1.3 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: deve-se apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.1.4 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: deve-se apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.1.5 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.1.6 - Em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, deve-se apresentar o Decreto de autorização.

11.2 - HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- 11.2.1 - Apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 11.2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 11.2.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 11.2.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 11.2.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 11.2.6 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 11.2.7 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 11.2.8 - Em se tratando de licitação exclusiva para microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 11.2.9 - Em se tratando de licitação exclusiva para microempresa, empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.2.10 - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Na ordem de classificação, tratando-se de outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.3 HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 11.3.1 - As empresas devem apresentar na habilitação, os documentos relacionados abaixo:
- 11.3.2 - Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado da empresa constando razão social CNPJ/MF, atestando que a empresa realizou a prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais similar ao ora o objeto posto em licitação.

11.4 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.4.1 - Além das disposições estabelecidas no edital do certame, a capacidade econômico-financeira das licitantes deverá ser demonstrada através da seguinte documentação (art. 69 da Lei 14.133/21):

11.4.2 - Certidão negativa de feitos sobre falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

11.4.3 - Nos casos em que a Certidão de Falência ou Concordata apresentada no certame não abranger os processos distribuídos de forma eletrônica, a exemplo do Estado de Pernambuco, a empresa deverá apresentar, na forma do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Certidão Negativa também referente aos Processos Eletrônicos.

11.5 – OUTROS DOCUMENTOS E EXIGÊNCIAS

11.5.1 - Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Const. Federal, assinada pelo representante legal do licitante (Anexo III).

11.5.2 - Declaração de que a licitante aceita todos os termos e condições deste edital (modelo Anexo X).

11.5.3 - Declaração de que não há nenhum fato impeditivo, superveniente à habilitação da licitante, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis³. (vide Anexo IV).

11.5.4 - Termo de compromisso (modelo Anexo VIII) assinado, em conjunto, pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico indicado.

11.6 - Na participação de Microempresas ou Empresas de pequeno porte, deverá ser observado o seguinte:

11.6.1 - As licitantes que se declararem Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147/2014 de 07/08/2014, juntamente com a documentação relativa à habilitação, de acordo com modelo contido no Anexo VII, não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades quanto aos documentos fiscais e trabalhista apresentados.

11.6.1.1 - As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.6.2 - Havendo alguma irregularidade no documento fiscal ou trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Câmara, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, desde que observado o item anterior.

11.6.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará inabilitação, sem prejuízo das sanções previstas no §5º do art. 90 da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Câmara, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Ata, ou revogar a licitação.

11.7 - O Pregoeiro e a equipe de apoio efetuarão consulta ao sítio da Receita Federal na *internet* para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa

³ Art. 63, I Lei 14.133/2021

Jurídica - CNPJ, em observância à Instrução Normativa RFB nº 1863, de 27 de dezembro de 2018, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela *internet*, junto aos sítios dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

11.8 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

11.8.1 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados a pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação.

11.9 - Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

11.10 - As certidões exigidas neste título, bem como os documentos para Credenciamento, conforme Título VIII, que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor ou pelo edital, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de sua apresentação.

11.11 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o proponente.

11.12 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

XII - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

12.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1.1 - providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;

12.1.2 - conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na No contrato;

12.1.3 - recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no edital;

12.1.4. verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;

12.1.5 - rejeitar, no todo ou em parte, os itens executados, pela licitante vencedora, fora das especificações do edital;

12.1.6 - efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados neste edital, no contrato.

12.1.7 - aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

12.1.8 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

12.1.9 - comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;

12.1.10 - fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas na Proposta de Preços.

12.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.2.1 - Dar cumprimento integral ao estabelecido no Edital, à sua proposta, à no contrato e ao contrato;

12.2.2 - Cumprir as disposições constantes no edital, bem como os prazos de entrega e as condições de recebimento;

12.2.3 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Turvolândia, quando aplicável em caso de contratação que envolva pessoal.

12.2.4 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Turvolândia.

12.2.4 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência.

12.2.5 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto desta licitação.

12.2.6 - A inadimplência do licitante, com referência aos encargos estabelecidos nos itens anteriores, não transfere à Administração da Prefeitura Municipal a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta licitação, razão pela qual o licitante renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Câmara Municipal de Turvolândia.

12.2.7 - Tomar todas as providências que se fizerem necessárias para o alcance do objeto deste contrato.

12.2.8 - Observar, rigorosamente, a qualidade do objeto licitado.

12.2.9 - Aceitar, se houver interesse da Contratante, em alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, observados os limites estabelecidos no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2.10 - Garantir a qualidade dos serviços, respondendo por eventuais vícios, pelo período da contratação, devendo corrigir qualquer defeito que, por ventura, vier a aparecer, ou substituir o produto sem qualquer ônus à Contratante.

12.2.12 - indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar a execução dos serviços sob sua responsabilidade.

12.2.13 - prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto.

12.2.14 - observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

12.3 – DOS PRAZOS

12.3.1 - a No contrato terá validade por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, sucessivos e ininterruptos, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

12.3.2 – Os contratos que, por ventura, forem assinados, com base na no contrato, terão suas vigências e demais regras estabelecidas conforme disposto neste Edital e no Título III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.3.3 - Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação emitida pela Secretaria solicitante, para assinatura da No contrato, a ser formalizada, sob pena de aplicação das sanções descritas no Título XVII, deste edital.

XIII – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

13.1 - Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão ou licitante, no prazo de 03 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas ao Pregoeiro, devendo ser protocolizadas na Prefeitura Municipal.

13.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na Prefeitura Municipal.

13.3 - O licitante poderá também apresentar as razões dos recursos no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Se a petição for oral será reduzida a termo em ata.

13.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

13.5 - Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

13.5.1 - Ser dirigido à Prefeitura Municipal de Turvolândia/MG, aos cuidados do Pregoeiro, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no item 13.2 deste título;

13.5.2 - Ser dirigido à Prefeitura Municipal, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021;

13.5.3 - Ser apresentado em uma via original, impressa por processo digital, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado.

13.5.4 - Ser protocolizado na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 09h00min às 17h00min ou ainda por e-mail, no endereço licitaturvolandia@gmail.com.

13.6 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.7 - O recurso de que trata o item 14.2 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.8 - A decisão acerca de recurso interposto estará disponível a todos os licitantes e cidadãos interessados, na Prefeitura Municipal e em sítio oficial.

13.9 - O provimento de recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10 - Não serão reconhecidas as impugnações e os recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

13.11 - A Prefeitura Municipal de Turvolândia/MG não se responsabilizará por memoriais de recursos e impugnações endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do indicado neste edital, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

13.12 - A Prefeitura Municipal de Turvolândia poderá revogar a presente licitação desde que apresente razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certame licitatório.

XIV - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Inexistindo manifestação recursal o pregoeiro adjudicará o objeto/itens/produtos ao licitante vencedor ou licitantes vencedores, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

14.2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XV – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

15.1 – A Prefeitura Municipal de Turvolândia destacará a área competente para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação, observados os artigos 115 a 123, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2 - A empresa contratada para fornecimento do objeto do presente edital se obriga à:

15.2.1 - Executá-lo, em conformidade com o edital, iniciando os serviços/entrega dos produtos/itens no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após emissão da ordem de compra/fornecimento/início;

15.2.2 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Licitadora;

15.2.3 - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da entrega do material, objeto deste instrumento;

15.3 – A contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto licitado, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias.

15.4 – A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.5 – É obrigatória a apresentação de Nota Fiscal pelo fornecedor no ato da entrega de cada item/produto objeto desta licitação, sob pena de não recebimento por parte da Prefeitura.

XVI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 - A despesa total com a execução do objeto de que trata este edital, correrá à conta dos recursos consignados na lei orçamentária anual.

Setor	Dotação Orçamentária	Ficha
Administração (Prefeitura e Almocharifado)	020101041220001.2.001.339030 – Manutenção dos Serviços de Gabinete e Administração	47
Educação (Equipamentos Fund.)	020202123610002.1.003.449052 – Aquisição de Móveis e Equipamentos para Educação	81
Educação (Ensino Fundamental)	020202123610002.2.002.339030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	95 QESE
Educação (Ensino Fundamental)	020202123610002.2.002.339030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	94

Educação (Infantil)	020202123650002.2.005.339030 – Manutenção das Atividades CEMEI / Ensino Infantil	125
Educação (Equipamentos – CEMEI)	020202123650002.1.004.449052 – Aquisição de Móveis e Equipamentos – CEMEI	111 (QESE)
Educação – Creche	020202123650002.2.003.339030 – Manutenção das Atividades do CEMEI/Creche	119
Saúde (Secretaria)	020301101220003.2.052.339030 – Manutenção Serviços Administrativos – FMS	158
Saúde (PSF/Incentivo)	020301103010003.2.016.339030 – Manutenção das Atividades de Atendimento à Saúde	179
Saúde (Farmácia)	020302103030003.2.022.339030 – Manutenção da Farmácia Básica	232
Assistência Social (Conselho Tutelar)	020501082430005.2.033.339030 – Assistência à Criança e Adolescente / Conselho Tutelar	287
Assistência Social	020501082440005.2.032.339030 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Assistência Social	299
Assistência Social (CRAS)	020502082440005.2.041.339030 – Manutenção do programa CRAS/PAIF	318
Esporte	0206278120006.2.034.339030 – Manutenção das Atividades Culturais, Esportivas e Lazer	350

XVII – DO PAGAMENTO

17.1 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal de Turvolândia, Estado de Minas Gerais, por processo legal, observada a Proposta Comercial apresentada, em até 30(trinta) dias contados da apresentação da Nota de Empenho e Nota(s) fiscal(is) correspondente(s) que será(ão) atestada(s) pela Administração.

17.3 - No ato da retirada da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento a empresa deverá apresentar prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certidões Negativas de Débitos – CNDs).

17.4 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

17.5 - As notas fiscais deverão ser emitidas separadamente de acordo com a entrega do item/produto para recebimento das parcelas, devendo nelas constar o valor de acordo com a proposta comercial apresentada.

17.6 - No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma.

XVIII - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - Com fundamento nos artigos 162 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

- a. Advertência;
- b. Multa;
- c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Turvolândia;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.2 - A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 5(cinco) dias na execução dos serviços ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

18.3 - A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2, constante no item 17.6 deste capítulo.

18.4 - Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual.

18.5 - Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias após a emissão da ordem de serviço.

18.6 - Além dessas penalidades, com fundamento no art. 162 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

Tabela 1

Grau	Correspondência
1	R\$ 150,00
2	R\$ 250,00
3	R\$ 350,00
4	R\$ 500,00
5	R\$ 2.500,00

Tabela 2

Item	Infração / Descrição	Grau
-------------	-----------------------------	-------------

1	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento dos itens/produtos licitados	04
2	Não atender as ordens de compra/fornecimento nos prazos estabelecidos neste edital	04
3	Não substituir eventuais produtos/itens com defeito ou fora do prazo de validade e sem condições de uso ou consumo	04
4	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
5	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência	05
6	Para itens a seguir, deixar de:	
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da fiscalização; por ocorrência	02
8	Indicar e manter durante a execução do contrato Gestor responsável pelo contrato; por dia	04

18.7 - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o Município, pelo período de dois anos, poderá ser aplicada à Contratada se esta, por culpa ou dolo, em caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

18.8 - A declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 156 da Lei 14.133/2021, será aplicada, dentre outros casos, quando:

- Tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o Município de Turvolândia/MG, em virtude de atos ilícitos praticados;
- Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio da Contratante;
- Ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei nº 14.133/2021 e/ou Código Penal, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do Contratante após o recebimento da Nota de Empenho / assinatura do contrato;
- Apresentação ao Contratante, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- Inexecução total do objeto.

18.9 - As sanções de multa podem ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

18.10 - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à Contratada.

18.11 - Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15(quinze) dias, contado da comunicação oficial.

18.12 - Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

XIX - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – A Prefeitura Municipal poderá cancelar de pleno direito à nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como cancelar a ordem de fornecimento, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta:

19.1.1 - Venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;

19.1.2 - For envolvida em escândalo público e notório;

19.1.3 - Quebrar o sigilo profissional;

19.1.4 - Utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura de Consolação;

19.1.5 - Na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

19.2 – A Prefeitura Municipal poderá, por despacho fundamentado do Pregoeiro e até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

19.3 – A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

20.4 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.

20.5 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.6 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, e a Prefeitura Municipal comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

20.7 – É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

20.8 - A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame e em especial na sessão do Pregão, e relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível à promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no art. 12, III da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.9 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Silvianópolis – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.10 - Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital deverá ser encaminhado por escrito ao pregoeiro, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Turvolândia/MG, no e-mail: licitaturvolandia@gmail.com sob pena de não conhecimento.

20.11 – A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação e muito menos de aquisição do produto/item/serviço objeto da licitação.

20.12 – Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021.

Turvolândia/MG, 20 de outubro de 2025.

José Nelson Martins
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, materiais de consumo diversos e outros correlatos para atender as necessidades de diversos setores da administração pública do Município de Turvolândia/MG Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, a empresa contratada, deve atender aos requisitos e especificações citados:

Listagem para Cotação

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
41	217.001.003	AGENDA PERMANENTE ESPIRAL Agenda anual diária, tamanho aproximado 14 cm x 21 cm (A5), capa dura com revestimento resistente, encadernação wire-o metálico, miolo em papel offset de gramatura mínima 63 g/m ² , páginas datadas, impressão em português, com calendário anual, espaço para anotações e planejamento.	UN		100
269	217.001.373	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º INPM. EMBALAGEM DE 1.000 M	UN		50
29	217.001.037	ALFINETE PARA MAPA REDONDO COLORIDO CX COM 100 UN	CX		45
271	217.001.375	ALGODÃO EM BOLAS BRANCAS HIDRÓFILO PACOTE 50G	PC		100
270	217.001.374	ALGODÃO EM BOLAS COLORIDAS HIDRÓFILO PACOTE 50G	PC		50
22	217.001.029	ALMOFADA CARIMBO N.3, COR AZUL TAMPA PLÁSTICA. DIMENSÃO	UN		55
24	217.001.031	ALMOFADA CARIMBO N.3,COR PRETO TAMPA PLÁSTICA. DIMENSÃO	UN		13
23	217.001.030	ALMOFADA CARIMBO N.3,COR VERMELHA TAMPA PLÁSTICA. DIME	UN		10
233	217.001.343	APAGADOR Nº150 PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (TIPO	UN		150
53	217.001.071	APAGADOR QUADRO BRANCO APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE:FELTRO, MATERIAL CORPO:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:17 CM, LARGURA:5 CM, ALTURA:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS. CATMAT: 427366 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APAGADOR PLÁSTICO COM SUPORTE PARA 02 CANETAS .	UN		255
380	217.001.304	APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS ESTRUTURA TUBULAR APP-TECH Apoio Ergonômico Para Pés Estrutura Tubular App-tech. Produzido em material resistente e de fácil montagem o suporte para pés APP-TECH possui um apoio tubular metálico com pés antiderrapantes e uma superfície com relevo massageado que vai fazer toda a diferença. Especificações: Suporte ergonômico para pés, produzido com plástico ABS de alta resistência. Favorece a postura correta, Superfície com relevo massageador, Ângulo de inclinação ajustável milimetricamente. Estrutura de apoio tubular metálica, com pés antiderrapantes. Itens Inclusos: Apoio para os pés, Chave para montagem, Manual de instruções, Dimensões: 420 x 300 mm	UN		2
221	217.001.331	APONTADOR DE DOIS FUROS COM DEPÓSITO Apontador de dois furos com depósito - apontador duplo com tampa e depósito para as pontas. Possui 1 furo para lápis comum e 1 furo para lápis jumbo. Lâmina de boa qualidade, cores sortidas. Medidas do apontador: altura: 4cm, largura: 4cm, profundidade: 2cm.	UN		600
146	217.001.167	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR,	UN		500
261	217.001.191	BALÃO 5 POLEGADAS C/50 BEXIGAS Balão 5 polegadas c/50 bexigas, com cores sólidas, brilhantes e tonalidades únicas possui formato redondo, uma ótima resistência e um excelente tempo de flutuação se inflados. Cores: de acordo com o pedido. Feitos de látex de borracha natural,	PC		150

		extraído da seringueira cores variadas		
256	217.001.192	BALÃO 7 POLEGADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES Balão 7 polegadas - pacote com 50 unidades. Cores: de acordo com o pedido. Balões duráveis e resistentes, indicados para arcos, telas, guirlandas e decoração básicas. Feitos de látex de borracha natural, extraído da seringueira	PC	200
262	217.001.368	BALÃO 8 POLEGADAS C/50 BEXIGAS, COM CORES SÓLIDAS Balão 8 polegadas c/50 bexigas, com cores sólidas, brilhantes e tonalidades única possui formato redondo, uma ótima resistência e um excelente tempo de flutuação se inflados com gás hélio. Cores variadas. Feitos de látex de borracha natural, extraído da seringueira. Cores variadas	PC	100
384	217.001.193	BALÃO 9 POLEGADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES Balão 9 polegadas - pacote com 50 unidades com cores sólidas, brilhantes e tonalidades únicas, possui formato redondo, uma ótima resistência. Cores: de acordo com o pedido. Feitos de látex de borracha natural, extraído da seringueira cores variadas	PC	100
390	217.001.200	BALÃO DE LED 15 UNIDADES COM PILHAS E 24 POLEGADAS LUZ Balão de led 15 unidades com pilhas e 24 polegadas luz. Forma do balão redonda - tamanho cheio 60". Tipo de produto led, material plástico: textura bubble. Cor das luzes led branca. Acessórios incluídos: Pilhas e bombinha, requer bateria.	KT	10
391	217.001.201	BALÃO DE LED BUBBLE COM BASTÃO + VARETA + PILHAS – COM Balão de led bubble com bastão + vareta + pilhas – completo. Bexiga bubble transparente (infla até 50 cm), acompanha: Uma vareta grossa de 60 cm, um suporte de encaixe de vareta, um bastão pegado (podendo ser nas cores, verde, rosa, vermelho e azul), com pilhas inclusas.	UN	20
385	217.001.194	BALÕES 12 POLEGADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES Balões 12 polegadas - pacote com 50 unidades com cores sólidas, brilhantes e tonalidades únicas, possui formato redondo, uma ótima resistência. Cores: de acordo com o pedido. Feitos de látex de borracha natural, extraído da seringueira cores variadas	PC	100
386	217.001.195	BALÕES 16 POLEGADAS - PACOTE COM 12 UNIDADES Balões 16 polegadas - pacote com 12 unidades com cores sólidas, brilhantes e tonalidades únicas, possui formato redondo, uma ótima resistência. Cores: de acordo com o pedido. Feitos de látex de borracha natural, extraído da seringueira cores variadas	PC	50
389	217.001.199	BALÕES METALIZADOS Nº 16 COM 12 UNIDADES NO PACOTE Balões metalizados nº 16 com 12 unidades no pacote – redondo, textura metalizada, linha profissional, maior durabilidade, cores: de acordo com o pedido.	PC	20
263	217.001.196	BALÕES METALIZADOS Nº 5 COM 25 UNIDADES NO PACOTE Balões metalizados nº 5 com 25 unidades no pacote, redondo, textura metalizada, linha profissional, maior durabilidade, cores: de acordo com o pedido.	PC	70
387	217.001.197	BALÕES METALIZADOS Nº 7 COM 25 UNIDADES NO PACOTE Balões metalizados nº 7 com 25 unidades no pacote, redondo, textura metalizada, linha profissional, maior, durabilidade, cores: de acordo com o pedido.	PC	20
388	217.001.198	BALÕES METALIZADOS Nº 9 COM 25 UNIDADES NO PACOTE Balões metalizados nº 9 com 25 unidades no pacote, redondo, textura metalizada, linha profissional, maior durabilidade, cores: de acordo com o pedido.	PC	20
257	217.001.364	BALÕES UNIQ, 11 POLEGADAS COM CORES SÓLIDAS Balões uniq, 11 polegadas com cores sólidas, brilhantes e tonalidades únicas, possui formato redondo, uma ótima resistência e um excelente tempo de flutuação se inflados com gás hélio. Cores variadas. Feitos de látex de borracha natural,	PC	50

		extraído da seringueira cores variadas		
259	217.001.366	BALÕES UNIQ, 16 POLEGADAS COM CORES SÓLIDAS Balões uniq, 16 polegadas com cores sólidas, brilhantes e tonalidades únicas, possui formato redondo, uma ótima resistência e um excelente tempo de flutuação se inflados com gás hélio. Cores variadas. Feitos de látex de borracha natural, extraído da seringueira cores variadas	PC	50
258	217.001.365	BALÕES UNIQ, 9 POLEGADAS COM CORES SÓLIDAS Balões uniq, 9 polegadas com cores sólidas, brilhantes e tonalidades únicas, possui formato redondo, uma ótima resistência e um excelente tempo de flutuação se inflados com gás hélio. Cores variadas. Feitos de látex de borracha natural, extraído da seringueira cores variadas	PC	50
193	217.001.050	BANDEJA PLÁSTICA BIOPRÁTICA 3 L Bandeja Plástica Bioprátika 3 L Informações Confeccionada em plástico polipropileno; Não contém bisfenol; Cor Branco Material Polipropileno Marca Pleion	UN	10
119	217.001.136	BARBANTE DE ALGODÃO CRU COM TRAMA DE 8 FIOS EM ROLO, C	RL	150
264	217.001.369	BEXIGA BUBBLE TRANSPARENTE (INFLA ATÉ 50 CM) Bexiga bubble transparente (infla até 50 cm), acompanha: uma vareta grossa de 6 cm, um suporte de encaixe de vareta, um bastão pegador (podendo ser nas cores, verde, rosa, vermelho e azul), com pilhas inclusas.	PC	20
355	217.001.279	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, CORES SORTIDAS 76MMX76MM	UN	200
345	217.001.273	BLOCO AUTOADESIVO 38 X 50MM, 04 CORES SORTIDAS, COM 50 F	UN	26
166	217.001.190	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP-CHART 56GR/M ² COM 50 FOLHAS NA	UN	100
252	217.001.360	BLOCO PAPEL CANSON DESENHO A3 180G BRANCO C/20 FLS	BL	30
165	217.001.189	BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: AMARELA, LARGURA: 7	BL	80
376	217.001.299	BLOCOS DE ANOTAÇÕES Blocos de Anotações, Dimensões: 8 cm x 14 cm (L x C), Miolo: Folhas sulfite 70gr (40 folhas), Miolo: liso, sem impressão, Acabamento: 9 Arames duplo (Wire-o) na cor branca, Capa: em Papel Branco Duplex 250 gr. (Rígido).	UN	50
265	217.001.137	BOBINA DE PLÁSTICO BOLHA BOBINA 65CM X 10 METROS	BN	6
323	217.001.251	BOBINA PAPEL PARDO KRAFT 120CM 80G 18KG	UN	20
363	217.001.287	BOBINA PARA CALCULADORA CASIO HR-100RC 12 DÍGITOS	CX	1
266	217.001.370	BOBINA PARA PLASTIFICAÇÃO 23CM X 60M X 0.05MM Bobina para plastificação 23cm x 60m x 0.05mm - tipo do documento: A4, ofício I, ofício II. Tamanho: 23cm x 60mt - espessura: 0,05 ou 125 micras - diâmetro do tubo: 1" (2,54 cm)	UN	20
382	217.001.139	BOBINAS PLÁSTICA PICOTADA FUNDO RETO - 50X70 C/ 400 UN	BN	5
123	217.001.144	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 100 MM.	UN	100

314	217.001.400	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 150 MM.	UN	50
124	217.001.145	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 200 MM.	UN	100
310	217.001.396	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 25 MM.	UN	50
315	217.001.401	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 250 MM.	UN	50
125	217.001.146	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 300 MM.	UN	50
311	217.001.397	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 35 MM.	UN	50
126	217.001.147	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 400 MM.	UN	50
312	217.001.398	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 50 MM.	UN	50
313	217.001.399	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 75 MM.	UN	50
316	217.001.402	BOLA DE LEITE - 217.001.402	UN	50
17	217.001.020	BORRACHA BRANCA Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Medidas: 42. Caixa com 50 unidades	CX	108
218	217.001.328	BORRACHA BRANCA - MACIA E SUAVE MED. 42/29/10MM. Borracha branca - macia e suave med. 42/29/10mm. Aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite. O produto deverá ser atóxico composição: borracha natural, borracha sintética, óleo mineral, acelerador e essência. Deverá conter na embalagem: produto não recomendável para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do inmetro, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela anvisa e auditado pelo inmetro.	UN	700
230	217.001.340	BORRACHA DE APAGAR TINTA E LÁPIS - PESO E DIMENSÕES APR	UN	100
299	217.001.241	BOTÕES SORTIDOS PARA ARTESANATO VÁRIOS MODELOS, MATE	UN	1000
406	217.001.407	CABO PROLONGADOR HDMI MACHO X FEMEA 2 METROS 4K HDR 3	UN	20
162	217.001.183	CADERNO BROCHURÃO – CAPA COMUM, QUANTIDADE FOLHAS:96	PC	300
208	217.001.318	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA COM PAUTA 96 FOLHAS 200	UN	400
209	217.001.319	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA CAPA DURA – 96 FOLHAS 20	UN	400
161	217.001.182	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO ESPIRAL CAPA COMUM,	UN	500
374	217.001.297	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA Caderno de protocolo de correspondência, formato 154mm x 216 mm, capa dura revestida, miolo em papel offset gramatura mínima 56 g/m ² , 104 folhas numeradas sequencialmente, páginas impressas com colunas para número de protocolo, data, remetente/destinatário, discriminação e assinatura, encadernação costurada ou brochura reforçada	UN	10

210	217.001.320	CADERNO ESPIRAL - CAPA DURA - 1 MATÉRIA -80 FOLHAS COM LI	UN	60
33	217.001.041	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 80 FOLHAS Caderno Espiral Capa Dura Universitário 80 Folhas, folhas pautadas padrão. Formato: 200mm x 275mm, número de folhas: 80 folhas, número de matérias: 1 matéria, Capa dura com papelão 820g/m ² , com verniz, Revestimento em papel couché 120g/m	UN	250
34	217.001.042	CADERNO ESPIRAL PEQUENO 96 FOLHAS CAPA FLEXÍVEL	UN	174
160	217.001.181	CADERNO, MATERIAL: PAPEL OFFSET, MATERIAL CAPA: CAPA DU	UN	524
38	217.001.047	CAIXA ARQUIVO MORTO - 217.001.047 Caixa Arquivo Morto Polionda, dimensões de 250 x 130 x 350 mm, fabricada em plástico resistente, tamanho da caixa: Ofício.	UN	790
174	217.001.220	CAIXA CESTA 25CM X 19CM X 8,5CM C/05 UN LISO KRAFT	UN	100
195	217.001.052	CAIXA ORGANIZADORA GAVETEIRO PLÁSTICO BIN Nº 7 Caixa Organizadora Gaveteiro Plástico Bin nº 7 COR: Preta Feito em Polipropileno, ideal para organizar itens, peças e acessórios no estoque, como por exemplo, remédios. ESPECIFICAÇÃO: 01 Estrutura pp polipropileno com encaixe e travamento Porta-Etiquetas para identificação Totalmente fechada Encaixe traseiro para estantes Ideal para organização de itens pequenos Medidas do Produto Medidas unitárias em mm (largura + profundidade + altura) - capacidade em Lt Gaveta nº 7 = 220 x 340 x 175 - 16 Lt Medidas e conteúdo da embalagem: Item - Conteúdo - Medidas Pct (cm)- Cubagem - Peso Gaveta nº 7 - Pacote com 12 unidades - 54 x 54 x 35 - 0,293 m ³ - 6,7 kg	UN	40
194	217.001.051	CAIXA ORGANIZADORA T-FORCE COM RODAS EM POLIPROPILENO Caixa organizadora T-Force com rodas em polipropileno preto 60 litros Informações Gerais Fabricação: Polipropileno Injetado Volume: 60 L Capacidade: 28 kg Produto Empilhável Tampa Translúcida Com Travas Com Rodas	UN	10
342	217.001.270	CALCULADORA CIENTIFICA	UN	2
1	217.001.001	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS - - Visor de Cristal Líquido: A calculadora de mesa possui um visor de cristal líquido de alta qualidade, que garante uma leitura clara e nítida dos números; - Porcentagem: Conta com a função de porcentagem, que permite realizar cálculos de porcentagem de forma rápida e precisa; - Operações Básica: Realiza as quatro operações básicas da matemática: adição, subtração, multiplicação e divisão; - Inversão de Sinais e Duplo Zero: Possui teclas específicas para a inversão de sinais e para adicionar zeros; - Correção Dígito a Dígito e Memória: A calculadora oferece a função de correção dígito a dígito, permitindo que você apague ou corrija um número específico sem a necessidade de apagar todo o cálculo.	UN	49
365	217.001.289	CALCULADORA ELÉTRICA COM BOBINA Calculadora elétrica com bobina, comporta 12 dígitos, memória independente,	UN	1

conversão entre moedas locais, impressão do número de Referência, tecla voltar, tecla duplo zero entre outras funções.

392	217.001.206	CANECA NA CAIXA, CANECA PERSONALIZADA COM FECHAMENTO	UN	80
		Caneca na caixa, Caneca personalizada com fechamento de rosca. A imagem fica totalmente protegida ao lavar. + caixa personalizada no tema. Capacidade: 350ml Material: acrílico Peso: 100 g		
3	217.001.004	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	72
		Ponta fina de 0,8 mm, Esfera de tungstênio, muito mais resistente, Corpo hexagonal, Tinta à base de óleo, caixa com 50 unidades.		
55	217.001.073	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	39
		Caneta Esferográfica Preta, caixa com 50 unidades Ponta fina de 0,8 mm, Esfera de tungstênio, muito mais resistente, Corpo hexagonal, Tinta à base de óleo, caixa com 50 unidades.		
54	217.001.072	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	31
		Caneta Esferográfica Vermelha, caixa com 50 unidades Ponta fina de 0,8 mm, Esfera de tungstênio, muito mais resistente, Corpo hexagonal, Tinta à base de óleo, caixa com 50 unidades.		
344	217.001.272	CANETA HIDROGRÁFICA COLOR 850 PONTA MÉDIA 4.0MM (NAS C	UN	26
188	217.001.247	CANETA HIDROGRÁFICA FINE, PRETO, 0.4 MM - NÚMERO DO MODEL	UN	150
372	217.001.296	CANETA HIDROGRÁFICA OFFICE PEN 2.0MM – COR AZUL E PRETA	UN	12
56	217.001.074	CANETA HIDROGRÁFICA PARA COLORIR	CX	280
		CANETA HIDROGRÁFICA PARA COLORIR (CANETINHA) SECAGEM RÁPIDA, LEVE E MACIA, TINTA LAVÁVEL, CANETINHA REGURAL, FORMULAÇÃO COM CORANTES DE ALTA QUALIDADE CORES VIVAS E GRANDE DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 24 CORES, TAMANHO DA CANETA: 177CM DE ALTURA 63,6CM DE LARGURA E 127 CM DE PROFUNDIDADE.		
30	217.001.038	CANETA MARCA TEXTO, CORES FLUORESCENTES, TRAÇO 4 MM, C	CX	441
329	217.001.257	CANETINHA COLORIDA COM 12 UNIDADES	CX	15
234	217.001.344	CANETINHA JUMBO COM 12 CORES - JUMBO TRIANGULAR	CX	150
		Canetinha jumbo com 12 cores - jumbo triangular: formato ergonômico para mãozinhas pequenas. Tinta lavável. Ponta super-resistente. Dimensões do produto 21,7 x 1,6 x 17,8 cm; 0,2 g, ?multicolor. Ideal para crianças.		
232	217.001.342	CAPA A4 PARA ENCADERNAÇÃO PRETA LISA	UN	200
231	217.001.341	CAPA A4 PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE LISA	UN	200
50	217.001.068	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PVC, TIPO:A4, COR:CRISTAL, F	UN	400
58	217.001.076	CARTOLINA	UN	2000
		Cartolina, material: celulose vegetal, gramatura:180 g/m2, comprimento:660 mm, largura:500 mm, cor: branca, características adicionais: dupla face. Catmat: 34054		
330	217.001.258	CARTOLINA CORES VARIADAS	UN	50
109	217.001.124	CARTOLINA LAMINADA, DIMENSÕES / GRAMATURA 49 X 59 150G.	PC	100

236	217.001.345	CARTOLINA LISA, CORES VARIADAS TAMANHO 50X66CM	UN	2000
		Cartolina lisa, cores variadas tamanho 50x66cm. Cartolina alcalina apergaminhada, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras, curtas e apar brancas e coloridas de primeira qualidade, cujas principais características são superfície lisa, propriedades elétricas controladas, estabilidade dimensional, colorid na massa, continuidade das cores e resistência das cores à luz. Gramatura – g/m ² 180		
336	217.001.264	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL 664 PRETA PARA IMPRESSORA HP	UN	50
335	217.001.263	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL 664COLORIDA PARA IMPRESSORA	UN	50
367	217.001.291	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP PRO 6830 XL 934 – PRETO- ORIGIN	UN	10
368	217.001.292	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP PRO 6830 XL 935 – ORIGINAL – CO	UN	10
370	217.001.294	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP PRO 6830 XL 935 – ORIGINAL – CO	UN	10
369	217.001.293	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP PRO 6830 XL 935 – ORIGINAL – CO	UN	10
73	217.001.091	CLIPS 0/0 DE METAL NIQUELADO, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM	CX	35
74	217.001.092	CLIPS 12/0 DE METAL NIQUELADO, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM	CX	20
75	217.001.093	CLIPS 6/0 DE METAL NIQUELADO, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO: 4	CX	42
361	217.001.285	CLIPS GALVANIZADO AÇO, 4/0, CAIXA COM 500 GRS, NA COR PR	CX	12
8	217.001.009	CLIPS PARA PAPÉIS 10/0. CAIXA COM 500GR	CX	17
6	217.001.007	CLIPS PARA PAPÉIS 2/0. CAIXA COM 500GR.	CX	80
7	217.001.008	CLIPS PARA PAPÉIS 8/0. CAIXA COM 500GR.	CX	67
331	217.001.259	COLA ADESIVA INSTANTÂNEO	UN	30
49	217.001.067	COLA BASTÃO 10G FÓRMULA ATÓXICA, SEM SOLVENTES, COR B	UN	870
354	217.001.278	COLA BASTÃO 40GR - 217.001.278	UN	60
		Cola bastão 40gr. Descrição: - Cola em bastão sem solvente; - Não deixa vestígios. Para uso na escola, no escritório e em casa; - Cola papéis, fotos e selos; - Sua fórmula exclusiva proporciona a secagem rápida, é atóxica e lavável.		
225	217.001.335	COLA BASTÃO PARA PAPEL E FOTOS, SEM SOLVENTES, DESTAM	UN	200
100	217.001.115	COLA BASTÃO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE FINA. PACOTE DE	PC	302
99	217.001.114	COLA BASTÃO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, PISTOLA GRAND	PC	302
60	217.001.078	COLA BRANCA PARA USO ESCOLAR. COMPOSIÇÃO EM PVA, LAV	LT	550
215	217.001.325	COLA ESCOLAR BRANCA 40 GRAMAS	UN	600
		Cola escolar branca 40 gramas – com alto teor de sólidos, melhorando a aderência à superfície. Após seca, com acabamento transparente, à base de água, não tóxic e lavável, formato ergonômico, que se encaixa perfeitamente na mão. Bico aplicado menor, facilitando a aplicação e evitando a sujeira e o desperdício. Para artesanato cartolina, color set, cortiça, eva, papel cartão, papel em geral, slime. Dimensões do produto 0,17 x 0,06 x 0,14 cm; 0,65 g		
229	217.001.339	COLA ESCOLAR BRANCA 90 GRAMAS	UN	300
		Cola escolar branca 90 gramas – com alto teor de sólidos, melhorando a aderência à superfície. Após seca, com acabamento transparente, à base de água, não tóxic e lavável, formato ergonômico, que se encaixa perfeitamente na mão. Bico		

aplicador menor, facilitando a aplicação e evitando a sujeira e o desperdício. Para artesanato, cartolina, color set, cortiça, eva, papel cartão, papel em geral, slime

76	217.001.094	COLA GLITTER	EB	180
		Cola glitter. Material não tóxico, com bico aplicador, cores com brilho extenso. Ideal para colagens, relevos coloridos, decorações em geral, apropriado para pintar sob qualquer tipo de papel. Embalagem contendo 06 cores diversas com 23 gramas cada.		
44	217.001.057	COLA LIQUIDA PARA PAPEL, BRANCA, EMBALAGEM COM 35G, TIP	UN	32
79	217.001.097	COLA PARA E.V.A NÃO TÓXICA. EMBALAGEM 25 GRAMAS.	UN	400
80	217.001.098	COLA PARA ISOPOR 40G.CADA. NÃO TÓXICA.	UN	350
247	217.001.357	COLA QUENTE EM BARRA FINA	KG	50
		Cola quente em barra fina 1kg fino 30cm x 7mm - resina de eva e resina taquificant - super transparente fina - 1k ideal para madeira, papel, papelão, plástico, acrílico, metal cerâmica, craft e artesanato em geral		
246	217.001.356	COLA QUENTE EM BARRA GROSSA	KG	50
		Cola quente em barra grossa. Composição - resina de eva e resina taquificante - super transparente grossa - 11mm x 270mm peso 1k ideal para madeira, papel, papelão, plástico, acrílico, metal cerâmica, craft e artesanato em geral		
78	217.001.096	COLA RELEVO METALLIC PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTE	CX	30
		Cola relevo Metallic para trabalhos escolares e artesanais. Possui exclusivo bico aplicador. Pode ser aplicado sobre papel, papel cartão e cartolina. Com aromas de bebe, equivalente ou superior a marca Crystal.		
77	217.001.095	COLA RELEVO PARA TRABALHOS ESCOLARES	CX	38
		Cola relevo para trabalhos escolares. Caixa com 06 frascos de 20 gramas, cores variadas. Possui exclusivo bico aplicador. Pode ser aplicado sobre papel, papel cartão e cartolina. Com aromas de bebe, equivalente ou superior a marca Crystal.		
324	217.001.252	COLETOR DE DIGITAL TINTA NA COR PRETA	UN	10
		Coletor de digital tinta na cor preta; formato redondo 41mm; permite cerca de 3.500 impressões claras e nítidas impressão permanente sobre o papel, como secagem rápida. Não lavável com água, etanol ou acetona * isento de substância nocivas (P Ex.: HAP- hidrocarboneto aromático policístico: metais pesados		
319	217.001.232	COMBO PROFESSORA SQUEZE VIDRO NECESSAIRE NEOPRENE	UN	70
		Combo professora squeeze vidro necessaire neoprene - isoprene - material: neoprene 3mm - necessaire -comprimento: 18cm - altura: 13cm - largura: 4cm - squeeze com capa em Neoprene, Material: vidro - altura: 22 cm -diâmetro: 6,5 cm - capacidade: 520 ml		
116	217.001.133	CONE DE LINHA - 2000M EM POLIESTER E ALGODÃO CORES VARIA	UN	75
338	217.001.266	CORDA DE NYLON PARA VIOLÃO CONTENDO 6 CORDAS CADA	PC	40
227	217.001.337	CORRETIVO EM FITA - 12 METROS	UN	100
		Corretivo em fita - 12 metros - fita corretiva com 12 metros. Largura de 4,2 mm - dimensões do produto - 12 x 8,5 x 7,5 cm; 50 g.		
10	217.001.013	CORRETIVO EM FITA 12MX4,2MM BLISTER	UN	1153
81	217.001.012	CORRETIVO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 18ML	UN	206
		Corretivo líquido, embalagem com 18ml. De marca igual ou superior a Faber Castell.		

274	217.001.378	COTONETES ?HASTES FLEXÍVEIS, PESO?28 GRAMAS, UNIDADES 7	CX	50
260	217.001.367	E.V.A COM GLITTER 40X24 ARTESANATO ESCOLAR	FL	400
224	217.001.334	ECOLÁPIS DE COR JUMBO 6 CORES CARAS E CORES Ecolápis de cor jumbo 6 cores caras e cores - contém 6 lápis com tons de pele, colorido com grafite espesso e resistente à quebra, para uma colocação de cor sedosa e suave. Formato triangular ergonômico, produzido com madeira 100% reflorestada e certificada pelo fsc: respeito ao meio ambiente. Produto atóxico e não perecível	CX	500
21	217.001.028	ECOLÁPIS GRAFITE. MAX PRETO.	UN	1042
169	217.001.210	ELÁSTICO FINO POLIESTER 25MM ROLO 100 M	RL	50
170	217.001.211	ELÁSTICO FINO POLIESTER 5MM ROLO 100 M	RL	50
171	217.001.212	ELÁSTICO GROSSO 25MM ROLO 100 M	RL	50
101	217.001.116	ELÁSTICO PARA CÉDULAS EM LÁTEX PURO, Nº18 COR AMARELA,	PC	1015
395	217.001.213	ENFEITES JUNINOS DIVERSOS EM PAPELÃO	UN	200
19	217.001.023	ENVELOPE SACO KRAFT OFÍCIO A4 PARDO TAMANHO 240X340MM	UN	14460
108	217.001.123	ENVELOPE SACO KRAFT PARDO MEIO A4 16X22CM CAIXA COM 25	UN	2900
107	217.001.122	ENVELOPES 114X162MM. 75 G/M PACOTES COM 10 UNIDADES.	UN	270
272	217.001.376	ESPANADOR 42CM DE PÓ COM PENAS NATURAIS, CABO LONGO, T	UN	3
273	217.001.377	ESPANADOR DE MICROFIBRA COM CABO AJUSTÁVEL, ALCANÇA Espanador de microfibra com cabo ajustável, alcança até 2,80m, limpeza de áreas altas e difíceis. Dimensões do produto 44c x 8l centímetros. Haste de inox resistant – material durável e de alta qualidade, projetado para uma longa vida útil. Espanador de microfibra de alta qualidade, projetado para alcançar até os pontos mais altos e difíceis. Com uma haste extensível de aço inoxidável que chega até 2, metros.	UN	2
51	217.001.069	ESPIRAL A4 PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE PARA 160 FOL	UN	400
52	217.001.070	ESPIRAL A4 PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE PARA 50 FOLH	UN	200
32	217.001.040	ESTILETE LARGO PLÁSTICO PROFISSIONAL C/TRAVA GIRATÓRIA,	UN	236
106	217.001.121	ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO Etiqueta identificação, material: papel auto adesivo, cor: branca, formato: retangular comprimento: 200 mm, largura: 85 mm, apresentação: rolo, tipo: com impressão por flexografia, aplicação: identificação materiais, gramatura:173 g/m2. Catmat: 478020 Descrição complementar: etiquetas adesivas multiuso para marcação, identificação e codificação de produtos. Apresentação em rolos	UN	450
167	217.001.208	ETIQUETA PAPEL ADESIVO 279,4MM X 215,9 MM PACOTE COM 10 F	PC	605
16	217.001.019	EXTRATOR DE GRAMPO Extrator de grampo Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando	UN	79

curvatura apropriada para apoio dos dedos.

82	217.001.099	FITA ADESIVA COLORIDA 12X10 CORES VARIADAS	UN	
500				
94	217.001.110	FITA ADESIVA DUPLA FACE – COM DIMENSÃO DE 19MM X 30M	UN	1000
190	217.001.027	FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE 25MMX20M . SUPORTA AT	UN	5
97	217.001.026	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL – COM DIMENSÕES 16MM X 30M	UN	405
245	217.001.355	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLOS DE 12MM X 30M.	UN	100
226	217.001.336	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X100 METROS, COMPRIMENTO10	UN	100
13	217.001.016	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 45MMX50M CADA ROLO.	UN	123
96	217.001.112	FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:	UN	620
9	217.001.010	FITA CREP ADESIVA BRANCA, ROLOS DE 19MM X 50M	UN	1597
364	217.001.288	FITA DE CALCULADORA CASIO HR 100RC	UN	10
114	217.001.130	FITA DE CETIM Nº 2 - LARGURA 10MM ROLO – ROLO COM 50 METR	RL	100
113	217.001.129	FITA DE CETIM Nº 9 CF - LARGURA 38MM - ROLO COM 50 METROS.	RL	100
185	217.001.239	FITA DUPLA FACE 3M 12MM X 20M VHB 4910 – LARGURA 1,2 COM	RL	40
332	217.001.260	FITA DUPLA FACE 3M VHB9MM X 20 MT	UN	40
95	217.001.111	FITA DUREX LARGURA 24MM X 50M	RL	700
277	217.001.381	FITA EM CETIM DE 10 CM DE LARGURA CORES VARIADAS.	MT	100
278	217.001.382	FITA EM CETIM DE 15 CM DE LARGURA CORES VARIADAS.	MT	100
279	217.001.383	FITA EM CETIM DE 22 CM DE LARGURA CORES VARIADAS.	MT	100
275	217.001.379	FITA EM CETIM DE 3 CM DE LARGURA CORES VARIADAS.	MT	100
280	217.001.384	FITA EM CETIM DE 30 CM DE LARGURA CORES VARIADAS.	MT	100
281	217.001.385	FITA EM CETIM DE 38 CM DE LARGURA CORES VARIADAS.	MT	100
282	217.001.386	FITA EM CETIM DE 50 CM DE LARGURA CORES VARIADAS.	MT	100
276	217.001.380	FITA EM CETIM DE 7 CM DE LARGURA CORES VARIADAS.	MT	100
112	217.001.128	FITA EM CETIM Nº 012 CF LARGURA: 50MM - ROLO COM 50 METRO	RL	100
228	217.001.338	FITA MÁGICA, 2 ROLOS E 1 DISPENSADOR, 12MM X 10M Fita mágica, 2 rolos e 1 dispensador, 12mm x 10m – material acrílico - tamanho do centro 12 mm - modo de operação semiautomático fonte de alimentação não aplicável - corta fácil. Com o dispensador, a fita mágica transparente possui corte fácil e o desenrolamento é suave e sem barulho. Não aparece. A fita mágica pode	UN	20

ser usada em fotocópias ou scanners, repara documentos, identifica objetos e faz emendas em papel.

110	217.001.125	FITILHOS COLORIDOS, NAS CORES AZUL, VERDE, BRANCO E VER	RL	325
		Limpador instantâneo para quadro branco líquido spray especialmente formulado para remover instantaneamente manchas, resíduos e sujeiras deixadas por marcadores em geral, sempre renovando o quadro branco.		
237	217.001.346	FOLHAS HECTOGRÁFICAS H.85 (CAIXA COM 100 FOLHAS), COM G	CX	30
321	217.001.405	FORMA DE SILICONE MINI BOLO CUPCAKE - TIPO DE PRODUTO FOR	UN	200
254	217.001.362	FORMINHAS CORTADORES DE MASSINHA DE MODELAR	UN	500
143	217.001.164	FURADOR CÍRCULO E.V.A 16 MM	UN	4
144	217.001.165	FURADOR CÍRCULO E.V.A 25 MM	UN	4
145	217.001.166	FURADOR CÍRCULO E.V.A 50 MM	UN	4
253	217.001.361	FURADOR CORTADOR GRANDE PARA PAPEL E FOLHA EVA 50MM	UN	15
133	217.001.154	FURADOR SCRAPBOOK BORBOLETA 45X29MM	UN	4
135	217.001.156	FURADOR SCRAPBOOK COROA 38 MM.	UN	4
140	217.001.161	FURADOR SCRAPBOOK FLOR 5 PONTAS 38 MM.	UN	4
137	217.001.158	FURADOR SCRAPBOOK FLOR CATAVENTO 38 MM.	UN	4
134	217.001.155	FURADOR SCRAPBOOK FLOR DE CEREJEIRA 38 MM.	UN	4
138	217.001.159	FURADOR SCRAPBOOK FLOR HÉLICE 38 MM.	UN	4
142	217.001.163	FURADOR SCRAPBOOK FLOR MARGARIDA 38 MM.	UN	4
139	217.001.160	FURADOR SCRAPBOOK FLOR SAKURA 38 MM.	UN	4
141	217.001.162	FURADOR SCRAPBOOK FLOR TULIPA 38 MM.	UN	4
136	217.001.157	FURADOR SCRAPBOOK LAÇO 38 MM.	UN	4
348	217.001.061	GALÃO 70 ML P/ IMPRESSORA EPSON L 395 COR CIANO – ORIGINA	UN	89
347	217.001.060	GALÃO 70 ML P/ IMPRESSORA EPSON L 395 COR MAGENTA – ORIG	UN	89
349	217.001.059	GALÃO 70 ML PARA IMPRESSORA EPSON L 395 NA COR PRETA –	UN	92
346	217.001.062	GALÃO 70 ML PARA IMPRESSORA EPSON L 395 COR AMARELO –	UN	89
318	217.001.404	GIRAFAS DIVERTIDAS QUE ESTICAM	UN	80
		Girafa divertida que estica. Tubo led gruda montessori telescópio anti stress, tubula magia, com ventosa, cabeça de led, coloridas. Material plástico, comprimento 18 cm, largura 15cm, profundidade 18cm		

238	217.001.347	GIZ BRANCO PARA LOUSA COM 50 BASTÕES CADA CAIXA Giz branco para lousa com 50 bastões cada caixa, sendo de boa qualidade (tipo delta), anti alérgico não tóxico, composição a base de gesso e água, comprimento de 81mm e espessura de 10mm.	CX	150
239	217.001.348	GIZ COLORIDO PLASTIFICADO PARA LOUSA COM 50 BASTÕES CA Giz colorido plastificado para lousa com 50 bastões cada caixa, sendo de boa qualidade (tipo delta), anti alérgico não tóxico, composição a base de gesso e água comprimento de 81mm e espessura de 10mm.	CX	250
163	217.001.184	GIZ DE CERA, MATERIAL: CERA PLÁSTICA CAIXA, QUANTIDADE CO	CX	215
214	217.001.324	GIZÃO DE CERA GROSSO - NO FORMATO TRIANGULAR (CX COM 1 Gizão de cera grosso - no formato triangular (cx com 12 unidades) altura: 1,00cm - largura: 9,50cm - profundidade: 10,50cm - peso: 60,00 gramas, produto não tóxico fabricação nacional de alta qualidade.	CX	600
93	217.001.109	GLITTER EXTRA BRILHO 100% DE ALTA QUALIDADE POTE COM 500	PT	160
12	217.001.015	GRAMPEADOR EM METAL PARA 50 FOLHAS Grampeador em metal para 50 folhas. Descrição: - Com trilho cromado; - Grampeia até 50 folhas com grampo 23/8; - Capacidade para até 200 grampos 26/6; - Base com 16cm; - Composição: Metal, pintura eletrostática.	UN	137
358	217.001.282	GRAMPEADOR GRANDE PROFISSIONAL COM A CAPACIDADE DE G	UN	14
4	217.001.005	GRAMPO 26/6 Grampo galvanizado 26/6, cor prateado, sem rebarba de corte, sem excesso de cola, grampeia até 25 folhas. (caixa com 5.000 grampos).	CX	176
375	217.001.298	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 – CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	10
373	217.001.406	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MMX9MMX112MM	UN	100
325	217.001.253	GRAMPOS METÁLICOS 10 MM PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO	CX	4
326	217.001.254	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 250 FOLHAS	CX	3
379	217.001.305	GUILHOTINA DE PAPEL A4 EM AÇO COM TRAVA ATÉ 12 FOLHAS Guilhotina De Papel A4 Em Aço Com Trava Até 12 Folhas Peso leve e operação fácil, Alta durabilidade e rendimento, possui marcações que auxiliam no corte, Guilhotina ideal para cortes retos e precisos, possui capacidade de corte até 12 folhas (gramatura 70g/m ²) por vez. Peso aproximado: 1,500kg, Medidas aproximadas: 27x48cm, Marcações em: A4, B5, A5, B6 e B7, Material: Base em aço, pés emborrachados, cabo de plástico em ABS e lâmina de aço carbono	UN	2
305	217.001.188	LAÇO FÁCIL MÁGICO PARA PRESENTE 23MMX30CM CORES SORTID	UN	1100
115	217.001.131	LANTEJOULA CORES VARIADAS PCT DE 500 G	KG	230
57	217.001.075	LÁPIS DE COR - 217.001.075 LÁPIS DE COR, MATERIAL: MADEIRA, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE COM 12 CORES	CX	315

213	217.001.323	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS - (CAIXA COM 12 UNIDADES) Lápis de cor ecolápis - (caixa com 12 unidades); triangular jumbo; aprox. (12,5x1)cm (cx) acompanha apontador com depósito; toxidade dos limites máximos da presença de metais pesados; cores mistas; devendo estar em conformidade com a normas abnt-nbr-15236, certificação compulsória INMETRO; e suas atualizações posteriores.	CX	600
222	217.001.332	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS CARAS & CORES 12 CORES + 6 TONS DE	CX	500
223	217.001.333	LÁPIS DE COR TRIANGULAR + APONTADOR COM DEPÓSITO ECOLÁ	CX	30
212	217.001.322	LÁPIS GRAFITE JUMBO - MADEIRA 100% PROVENIENTE DE MANEJO	UN	500
211	217.001.321	LÁPIS PRETO - N. 2 TRAÇO HB, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, ALTA	UN	400
343	217.001.271	LAPISEIRA 0.5MM TÉCNICA METÁLICA PRETA	UN	22
118	217.001.135	LASTEX COMPOSIÇÃO 59% ELASTODIENO 41% POLIÉSTER TUBINH	TU	2500
317	217.001.403	LETRAS DO ALFABETO EM E.V.A OU MADEIRA.	CJ	25
111	217.001.126	LIMPADOR INSTANTÂNEO PARA QUADRO BRANCO Limpador instantâneo para quadro branco líquido spray especialmente formulado para remover instantaneamente manchas, resíduos e sujeiras deixadas por marcadores em geral, sempre renovando o quadro branco.	UN	550
15	217.001.018	LIVRO ATA Livro Ata, sem margem, com capa dura (preto), costurado, com 100 folhas. Dimensões: 210 x 300mm.	UN	65
243	217.001.352	LIVRO DE ATA DOS RESULTADOS FINAIS. (100 FOLHAS) CAPA DU	UN	1
83	217.001.100	LIVRO DE REGISTRO DE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS/CERTIFICADOS,	UN	3
242	217.001.351	LIVRO DE REGISTRO DE MATRICULA (100 FOLHAS) CAPA DURA NU	UN	1
84	217.001.101	LIVRO DE REGISTRO DE TRANSFERÊNCIAS EXPEDIDAS (100 FOLHA	UN	3
268	217.001.372	MANTA IMANTADA ADESIVADA 0,3MM IMÃ DE GELADEIRA LARGU	MT	50
42	217.001.011	MARCADOR PERMANENTE PARA CD, COR PRETO. PONTA MÉDIO 1	UN	412
235	217.001.303	MARCADOR PERMANENTE PARA RETROPROJETOR 2.0, COR AZUL,	UN	115
219	217.001.329	MASSA COLORIDA PARA MODELAR Massa colorida para modelar - não tóxica, não mancha as mãos, textura macia, não gruda nas mãos e não esfarela. Pode ser reaproveitada. Caixa: com 12 cores diferenciadas. Peso líquido: 180 gramas.	UN	1000
148	217.001.169	MASSA MODELAR Massa modelar, composição básica: água/carboidratos de cereais e cloreto sódico, apresentação: 12 bastões, quantidade cores: 12 un, cor: sortida, características opcionais: sem moldes, prazo validade: 4 anos, características adicionais: atóxica	UN	500
186	217.001.245	MEIA PEROLA PARA DE CORAÇÃO DE 10MM COM 50 UND - COR DE	PC	10

187	217.001.246	MEIA PEROLA PARA DE CORAÇÃO DE 12MM COM 50 UND - COR DE	PC	10
184	217.001.231	MINI POMPOM BOLINHA ARTESANATO 10 MM COLORIDO 1CM MACI	UN	4000
353	217.001.277	MOLHA DEDO	UN	23
339	217.001.267	MOUSE PARA COMPUTADOR	UN	5
340	217.001.268	MOUSEPAD COM DESCANSO PARA PUNHO ERGONÔMICO	UN	10
366	217.001.290	NOBREAK POTÊNCIA MÁXIMA: 600 VA Nobreak Potência Máxima: 600 VA - Frequência em Rede (Hz): 50Hz ou 60Hz (+/-5Hz) com Detecção Automática; - Frequência em Inversor (Hz): Frequência da Rede +/-1%; - Fator de Potência: 0,65 - Tempo de Transferência: < 1 ms; - Forma de Onda no Inversor: Semi-Senoidal (PWM); - Circuito Desmagnetizador; - Rendimento em Rede: > 98%; - Rendimento em Inversor: > 80%; - Acionamento de proteção de subtensão: 99V; - Acionamento de proteção de sobretensão: 138V; - Tolerância na Tensão de Saída: +/- 6% (em modo inversor); - Dimensões aprox. do produto: 150 x 122 x 245 mm; Tensão: - Entrada: 115V; - Saída: 115V; Informações adicionais: - Tecnologia SMD; - Filtro de linha integrado; - Disponível na cor: Black; - Microprocessador CISC / FLASH; - Tru RMS; - Chave liga-desliga embutida, temporizada e memorizada; - 6 tomadas de saída 2P+T (Norma NBR 14136); - 3 tomadas protegidas + bateria; - 3 tomadas protegidas; - Proteção contra sub e sobretensão; - Proteção contra sobrecarga e bateria baixa; - Fusível de proteção externo (com unidade reserva); - Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica; - 1 Bateria selada interna	UN	5
180	217.001.226	OLHO MÓVEL ADESIVO PARA ARTESANATO, ATIVIDADES ESCOL	UN	1000
181	217.001.227	OLHO MÓVEL ADESIVO PARA ARTESANATO, ATIVIDADES ESCOL	UN	500
182	217.001.228	OLHO MÓVEL ADESIVO PARA ARTESANATO, ATIVIDADES ESCOL	UN	1000
183	217.001.229	OLHO MÓVEL ADESIVO PARA ARTESANATO, ATIVIDADES ESCOL	UN	1000
178	217.001.224	OLHO MÓVEL ADESIVO PARA ARTESANATO, ATIVIDADES ESCOL	UN	500
179	217.001.225	OLHO MÓVEL ADESIVO PARA ARTESANATO, ATIVIDADES ESCOL	UN	1000
192	217.001.049	ORGANIZADOR DE MESA 3 DIVISÓRIAS METAL PRETO Organizador Mesa 3 divisórias Metal Preto – Organizador de mesa metálico com 3 bandejas deslizantes para organização de documentos, revistas e papeis. Ideal pa uso em escritórios, home office, escolas ou ambientes administrativos.	UN	9
132	217.001.153	PALITO DE PICOLÉ PONTA ARREDONDADA COM 12 CM (PACOTE C	PC	210
131	217.001.152	PALITO PARA CHURRASCO PACOTE COM 100 UNID. 12CM.	PC	510
154	217.001.175	PAPEL ADESIVO HOLOGRÁFICO DE 29,7 X 21 CM, 10 FOLHAS DE P	PC	500
153	217.001.174	PAPEL ADESIVO VINIL FOSCO BRANCO 90G, FORMATO A4, PACOT	PC	500
155	217.001.176	PAPEL ADESIVO VINIL HOLOGRÁFICO É UM FILME BRANCO, 29,7 X	PC	500
62	217.001.080	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS MEDINDO 48X60 CM.	FL	1300
63	217.001.081	PAPEL CARTÃO 230GR 46X66CM CORES VARIADAS.	UN	3740

149	217.001.170	PAPEL CASCA DE OVO PARA IMPRESSÃO FORMATADO Papel casca de ovo para impressão formatado, tipo: texturizado, tamanho (c x l):29 de ovo, embalagem com 50 folhas.	EB	300
70	217.001.088	PAPEL CELOFANE 80X80CM (CORES VARIADAS DE ACORDO COM	FL	750
64	217.001.082	PAPEL COLOR – SET 48X66 CM – 120G CORES VARIADAS.	UN	3900
65	217.001.083	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE DE ALTA ADERÊNCIA, COM TUB	RL	720
67	217.001.085	PAPEL CREPOM (PACOTE COM 10 UNIDADES) 48X2,50 MTS CORES	PC	600
68	217.001.086	PAPEL CREPOM METALIZADO 0,48 CENTIMETROS X 1,00 METROS D	PC	210
152	217.001.173	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICA	PC	570
151	217.001.172	PAPEL FOTOGRÁFICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICION	PC	1115
333	217.001.261	PAPEL LAMINADO EM CORES VARIADAS	UN	40
72	217.001.090	PAPEL MANILHA BOBINA DE PAPEL MANILHA TAMANHO 60CM DE L	UN	70
105	217.001.120	PAPEL MICROONDULADO FORMATO A4 210 X 297MM, PADRÃO: DI	CX	12
102	217.001.117	PAPEL MICROONDULADO FORMATO A4 210 X 297MM, PADRÃO: G	CX	12
103	217.001.118	PAPEL MICROONDULADO FORMATO A4 210 X 297MM, PADRÃO: G	CX	12
104	217.001.119	PAPEL MICROONDULADO FORMATO A4 210 X 297MM, PADRÃO: LI	CX	12
71	217.001.089	PAPEL NACARADO 70X90CM (CORES VARIADAS DE ACORDO COM	FL	500
359	217.001.283	PAPEL OFÍCIO 2 Papel ofício 2, dimensões 216mm (largura) x 330mm (altura), gramatura 75g, 100% branco, pacote com 500 folha, caixa com 10 pacotes, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora. Embalagem com proteção adequada contra umidade.	CX	1
69	217.001.087	PAPEL SEDA DIMENSÕES 48X60CM EM CORES VARIADAS.	PC	600
86	217.001.103	PAPEL SULFITE 75G/M ² A3 COR BRANCO	CX	20
5	217.001.006	PAPEL SULFITE A4 - 217.001.006 Papel sulfite, branco, A4, 210 x 297, pacotes com 500 folhas, entregar em caixas com 10 pacotes.	CX	688
98	217.001.113	PAPEL SULFITE A4 COLORIDAS: AZUL, VERDE, AMARELA E ROSA.	PC	350
85	217.001.102	PAPEL SULFITE TAMANHO OFÍCIO 09 COR BRANCA ALCALINO (CAI	UN	201
150	217.001.171	PAPEL TEXTURA LINHO PARA IMPRESSÃO FORMATADO Papel textura linho para impressão formatado, tipo: texturizado, tamanho (c x l): 29 x 210 mm, gramatura: 180 g/m2, cor: branco, característica adicional: textura linho, embalagem com 50 folhas.	EB	300

59	217.001.077	PAPEL VERGÊ - 217.001.077 Papel vergê tamanho A4 (210 x 297 mm), gramatura mínima 120 g/m ² , cor branca ou marfim, textura com linhas paralelas visíveis, apropriado para impressão de convites, certificados e documentos especiais, compatível com impressoras jato de tinta e laser, pacote com 50 folhas	PC	436
398	217.001.242	PASSAMANARIA – FRANJA – 86, ROLO COM 20 METROS, LARGUR	RL	10
399	217.001.243	PASSAMANARIA COM EFEITO METALIZADO, COR: DOURADO E PR	RL	10
400	217.001.244	PASSAMANARIA DOURADA 4CM DE LARGURA SIANINHA COM 18	RL	10
300	217.001.240	PASSAMANARIA FITA SIANINHA 5 MM, ROLO COM 10 METROS. CO	RL	40
88	217.001.105	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, L	UN	200
87	217.001.104	PASTA AZ LOMBADA 80MM Pasta az lombada 80mm. Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: registradora az, largura: 280mm, altura: 310mm, lombada: 80mm	UN	300
89	217.001.024	PASTA CATÁLOGO - 217.001.024 Pasta catálogo c/ 100 envelopes Ofício PP 0,10 c/ visor, formato Ofício, com bolso com visor, 4 colchetes, com 100 envelopes. Dimensões: 243 x 330.	UN	340
352	217.001.276	PASTA CLASSIFICADOR 480 G/M2 – 345 MM X 235 MM – ACOMPAN	UN	550
37	217.001.045	PASTA DE PLÁSTICO, MODELO POLIONDA, DE ALÇA, TAMANHO OF	UN	115
191	217.001.046	PASTA ELÁSTICA MINI Pasta elástica mini, com abas, cores lisas, variadas, fabricada em material polipropileno, medidas 24,5cm de Altura x 18cm de Largura. Para folhas A5.	UN	500
35	217.001.043	PASTA EM PAPELÃO ABA DE ELÁSTICO. CORES: AZUL, PRETA, VE	UN	2315
244	217.001.353	PASTA EM POLIPROPILENO ABA COM ELÁSTICO FORMATO COM 3	UN	50
164	217.001.185	PASTA MALETA COM ALÇA E FECHAMENTO COM ELÁSTICO TAMA	UN	60
189	217.001.354	PASTA MALETA POLIONDA A4 BRANCA – PASTA TIPO FICHÁRIO,	UN	75
36	217.001.044	PASTA PLÁSTICA COM ABA, ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, COR FU	UN	532
356	217.001.280	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO 40MM -PASTA ABA DE ELÁSTICO EM POLI	UN	70
251	217.001.301	PASTA PLÁSTICA TIPO L TRANSPARENTE A4, MATERIAL: POLIPRO	UN	150
18	217.001.022	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 - 217.001.022 Pasta Sanfona Plástica A4 Fumê com 12 divisórias, confeccionada em polipropileno, tamanho A4, acompanha etiquetas para identificação, cor fumê, fechamento com elástico, espessura 0,50mm, Dimensões 240x330mm.	UN	123
14	217.001.017	PASTA SUSPENSA CARTÃO 240 G/M ² Pasta suspensa em cartão 240 g/m ² marmorizado plastificada (pintada) castanha, haste plástica, com grampos plásticos, visores e etiquetas, com 6 diferentes furações para o grampo e abas coladas internamente c/6 posições para visores e	UN	3480

		etiquetas		
250	217.001.359	PASTA TRANSPARENTE OFÍCIO 0,35MM	UN	30
393	217.001.214	PEDRARIA DIVERSOS TAMANHOS E CORES PACOTE DE 500G	PC	100
401	217.001.058	PEN-DRIVE 64 GB DESCRIÇÃO: MEMÓRIA PORTÁTIL, MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 64GB, INTERFACE: USB – TIPO: PEN DRIVE	UN	10
40	217.001.053	PEN-DRIVE, CAPACIDADE 16GB, PARA DRIVE FLASH USB, COR PRE	UN	28
198	217.001.308	PEN – DRIVE 8 GB PARA DRIVE FLASH USB, COLORIDO 100% ORIGI	UN	10
357	217.001.281	PEN DRIVE 1 TB	UN	5
334	217.001.262	PEN DRIVE 128 GIGAS COM GARANTIA DE 1 ANO	UN	9
351	217.001.275	PENDRIVE ALTA VELOCIDADE ULTRA SHIFT 256GB USB 3.0 Pendrive Alta Velocidade Ultra Shift 256gb Usb 3.0, Capacidade de armazenamento de dados: 256 GB, Material: Plástico, Tipo de fechamento: Sem tampa, Velocidade de leitura: 100 MB/s, Sem Led de atividade, Altura x Largura x Profundidade: 4.14 cm x 1.753 cm x 0.737 cm.	UN	21
147	217.001.168	PERCEVEJO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GAL	CX	35
31	217.001.039	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/10 FLS POSSUI 2 FUROS Perfurador de papel 02 furos p/10 fls Possui 2 furos Margem de 6mm Fura até 12 folhas Espaço entre furos 80mm Dimensões 120x 40x 60mm	UN	3
66	217.001.084	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 7MM COM MARGEADOR 150 FOL Perfurador de Papel 2 Furos 7mm com Margeador 150 Folhas 80g Com capacidade para perfurar até 150 folhas de gramatura 80g de uma só vez. Características Técnicas: Capacidade: 150 Folhas 80g. Comprimento: 37cm. 02 Furos 07mm. Com Margeador. Largura: 13cm.	UN	53
241	217.001.350	PERFURADOR PEQUENO DE PAPEL, SENDO DE AÇO, MEDINDO 100X	UN	5
48	217.001.056	PILHA ALCALINA, TAMANHO MÉDIO - C	UN	160
159	217.001.180	PILHA, TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA. EMBALAGEM 4 UN.	EB	315
158	217.001.179	PILHA, TAMANHO: PEQUENA, TIPO: ALCALINA, MODELO: AA, EMBA	EB	219
255	217.001.363	PINÇA DE PLÁSTICO INFANTIL COORDENAÇÃO MOTORA - MATERIA	UN	100
371	217.001.295	PINCEL ATÔMICO 1100-P, ESPESSURA DO TRAÇO GROSSO 8.0MM	UN	12
92	217.001.108	PINCEL ATÔMICO 1100 – P HIDROGRÁFICO Pincel atômico 1100 – p hidrográfico, cor azul, verde, vermelho e preto traço de 4mm, corpo cilíndrico. Com identificação de cor tamanho com tampa de 12cm aproximadamente.	UN	198
285	217.001.388	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 12	UN	200

286	217.001.389	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 14	UN	200
45	217.001.034	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - 217.001.034 Pincel para quadro branco, marcador para quadro branco, produto da linha begree 91% recarregável, especial para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, ponta em acrílico 60mm. Espessura de escrita 2 – 3 mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis. Cores: azul, vermelho, preto, verde, laranja e violeta.	UN	1506
127	217.001.148	PISTOLA DE COLA QUENTE SEM FIO PROFISSIONAL PORTÁTIL COM	UN	4
128	217.001.149	PISTOLA PARA COLA QUENTE Pistola para cola quente. Tamanho (468) 461 bi voltagem 110 x 220 e 40 volts. Sendo próprio para utilização em consertos rápidos, decorações, artesanato, mobiliário, papelão e maquetes.	UN	70
172	217.001.215	PLACA DE E.V.A ESTAMPADA 40CMX48CM	UN	300
130	217.001.151	PLACA DE E.V.A GLITTER 40 X 60 CM X 2MM ESPESSURA – PACOT	PC	1020
129	217.001.150	PLACA DE E.V.A TAMANHO 40 X 60 CM X 2MM ESPESSURA – PAC	PC	1020
122	217.001.143	PLACA DE ISOPOR DE 02 CM DE ESPESSURA E 1 M X 50CM. COR B	UN	200
308	217.001.394	PLACA DE ISOPOR DE 03 CM DE ESPESSURA E 1 METRO DE COMPRI	UN	100
121	217.001.142	PLACA DE ISOPOR DE 04 CM DE ESPESSURA E 1 M X 48CM. COR B	UN	350
309	217.001.395	PLACA DE ISOPOR DE 05CM DE ESPESSURA E 1 METRO DE COMPRI	UN	100
120	217.001.141	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 - 220X307X0,05MM 100UN.	PC	100
196	217.001.306	PLASTIFICADORA PROFISSIONAL DE BOBINA DE LAMINAÇÃO E PL Plastificadora profissional de bobina de laminação e plastificação quente ou a frio. Temperatura ajustável no painel digital, com temperatura máxima de 160°C para a espessura máxima de papel de 5mm. Tensão 127 v ac, potência 700 w, largura da plastificação até 350 mm, temperatura de plastificação até 180 °c, velocidade máxima de plastificação 600 mm/min, diâmetro da bobina até 90 mm, espessura do filme recomendada 0,025 ~ 0,250 mm, equipamento com 4 cilindros de pressão confeccionados. Dois cilindros dianteiros para prensar e ajustar o papel, os outros cilindros finalizar o processo.	UN	1
396	217.001.205	PLUMAS/PENAS PARA FANTASIA	UN	300
240	217.001.349	PONTA PARA REPOSIÇÃO DE MARCADOR PARA QUADRO BRANC	UN	300
47	217.001.055	PORTA CANETAS, PARA MESA Porta canetas, para mesa Largura: 20 cm Comprimento: 10 cm Altura: 10 cm Feito em: metal aramado Com: 3 compartimentos	UN	45
39	217.001.054	PORTA FOLHETOS DE PAREDE Porta folhetos de parede Material: Acrílico Tamanho do papel: A4 Medidas: 0,30cm de altura x 0,21cm de largura	UN	100

		Cor fumê		
43	217.001.021	PRANCHETA EM MADEIRA, MEDINDO 32 X 23CM.	UN	55
175	217.001.221	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM	UN	100
176	217.001.222	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM	UN	100
177	217.001.223	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM	UN	100
378	217.001.302	PRENDEDOR DE PAPEL CIS-110151 BINDER 32MM, COR PRETA, MAT	CX	5
27	217.001.035	QUADRO AVISO 1,20CM X90CM CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO	UN	15
28	217.001.036	QUADRO AVISO 65CM X 45CM CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO	UN	15
341	217.001.269	QUADRO BRANCO, TIPO LOUSA ESCOLAR COM MOLDURA METÁLI	UN	2
394	217.001.216	RAMALHETE DE FLORES ARTIFICIAIS	UN	200
61	217.001.079	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO Refil para marcador de quadro branco – cartucho recarregável de marcador wbtip vbm – M , tinta líquida. Azul vermelho, preto, verde, laranja e violeta.	UN	2500
2	217.001.002	RÉGUA 30 CM Régua 30 cm, produto injetado em poliestireno cristal Base em Poliestireno Apoio para os dedos Peso Bruto 0,03 kg Medida Produto Acabado 235x40x295 mm Cristal	UN	675
248	217.001.358	RÉGUA DE MADEIRA COM 60CM DE COMPRIMENTO DIVIDIDA EM MILÍ	UN	10
197	217.001.307	RELÓGIO PAREDE COR DA ESTRUTURA PRETO, FEITO EM PLÁSTIC	UN	5
381	217.001.138	ROLO BOBINA PLÁSTICO PVC 28X300M	BN	10
306	217.001.393	SACO PARA PRESENTE TEXTURIZADO/SOFT 30X44	UN	100
322	217.001.250	SACO PLÁSTICO OFICIO 2 FUROS PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	3
20	217.001.025	SACO PLÁSTICO, PARA UTILIZAÇÃO EM FICHÁRIOS E PASTAS CAT	UN	450
303	217.001.186	SACO PRESENTE TRANSPARENTE DECORADO TIPO CELOFANE 25X	UN	1200
304	217.001.187	SACO PRESENTE TRANSPARENTE TIPO CELOFANE 15X22 –	UN	200
46	217.001.048	SACOLA PLÁSTICA RECICLÁVEL, MEDIDA 30 X 40.	UN	20000
307	217.001.230	SAQUINHO DE ORGANZA COM FITA DE CETIM BRANCO, TAMANHO:	UN	40
383	217.001.140	SAQUINHO PRESENTE EMBALAGEM METALIZADO CORES 30X44	UN	600
377	217.001.300	SUPORTE APLICADOR DE METAL PARA FITA ADESIVA 50MM	UN	10

		Suporte Aplicador De Metal Para Fita Adesiva 50mm, Dimensões (C x L x A): 14.00 x 7.00 x 28.00 centímetros, Material do corpo: Metálico, Material do cabo: Plástico reforçado, Material do rolo pressor: Plástico, Material da espátula do: Plástico, Material da serrilha: Metal.		
249	217.001.249	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE, 12X33/12X65	UN	14
320	217.001.233	TAÇA DE VINHO 490ML – ALTURA 22,3 CM - DIÂMETRO DA BOCA 9	UN	20
288	217.001.207	TECIDO CETIM PEÇA FECHADA Tecido cetim peça fechada - comprimento x largura 55 m x 150 cm – rolo: 55 metros. Cores: amarelo, azul, verde, vermelho, preto, branco.	RL	11
289	217.001.204	TECIDO CHITA METROS CHITÃO CHITINHA MICROFIBRA - METRO 10	RL	3
283	217.001.132	TECIDO CORTELANO ALGODÃO E POLIESTER PARA CORTINA DE 3,	MT	750
302	217.001.392	TECIDO FLEECE LISO 1 METRO X 1,60 LARGURA, 100% POLIESTER	MT	50
287	217.001.203	TECIDO JUTA NATURAL, 100% JUTA NATURAL, LARGURA 1 M, RO	RL	3
292	217.001.391	TECIDO MALHA HELANCA LIGHT TENSIONADA ROLO C/ 1,00 X 1,80	MT	50
293	217.001.127	TECIDO MALHA HELANCA LIGHT TENSIONADA ROLO C/ 1,00 X 1,80	MT	150
291	217.001.390	TECIDO ORGANZA - MODELO ORGANZA CRISTAL- COMPOSIÇÃO 1	MT	50
284	217.001.387	TECIDO TNT 120 GRAMATURA ROLO COM 50 METROS CORES VARI	RL	50
397	217.001.219	TECIDO VOIL LISO CORES DIVERSAS	MT	300
217	217.001.327	TESOURA EM MATERIAL PLÁSTICO. 13 CM, NÃO CORTA PELE E CA	UN	400
11	217.001.014	TESOURA GRANDE PROFISSIONAL MULTIUSO Tesoura Grande Profissional Multiuso Escritório Inox 21cm, Material: Plástico resistente e metal aço inoxidável, com cabo ergonômico.	UN	283
216	217.001.326	TESOURA SEM PONTA - TAM. P EM INOX, LÂMINA 1,2 MM, CABO DE	UN	600
157	217.001.178	TESOURA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 11 CM, SE	UN	540
328	217.001.256	TINTA ACRÍLICA COM 10 CORES CADA CAIXA	CX	10
26	217.001.033	TINTA ESPECIAL PARA CARIMBOS E AUTO-ENTINTADO. FRASCO C	FR	28
90	217.001.106	TINTA ESPECIAL PARA CARIMBOS E AUTO-ENTINTADO. FRASCO C	FR	22
25	217.001.032	TINTA ESPECIAL PARA CARIMBOS E AUTO-ENTINTADO. FRASCO C	FR	26
220	217.001.330	TINTA GUACHE - MULTIUSO IDEAL PARA COLORIR PROJETOS OU T Tinta guache - multiuso ideal para colorir projetos ou trabalhos artísticos e escolares. Indicado para uso de criança e adultos. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Não tóxica. Embalagem em forma de estojo contendo 06 frascos plástico com tinta em cores diversas com 15 ml cada frasco.	CX	1000
267	217.001.371	TINTA GUACHE DE 250M	UN	500

Tinta guache de 250ml - para pintura em papel, papel cartão, cartolina, eva, gesso, cerâmica; cores miscíveis entre si; solúvel em água; composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante; conteúdo da embalagem: potes de 250 ml cada - cores variadas

156	217.001.177	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/	UN	620
360	217.001.284	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, 30 ML, COR PRETO.	UN	2
205	217.001.315	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 (AMARELO) ORIGINAL DE	UN	50
206	217.001.316	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 (AZUL) ORIGINAL DE FÁB	UN	50
204	217.001.314	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 (PRETO) ORIGINAL DE FÁ	UN	50
207	217.001.317	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 (VERMELHO) ORIGINAL DE	UN	50
168	217.001.209	TINTA PARA TECIDO 250ML CORES DIVERSAS	UN	200
327	217.001.255	TINTA RELEVO COM 06 CORES CADA CAIXA	CX	10
91	217.001.107	TINTA SPRAY – CORES VARIADAS. PESO LÍQUIDO 250 GRAMAS Tinta spray – cores variadas. Peso líquido 250 gramas, seca em minutos, indicada para qualquer aplicação em superfície de metal (aço e ferro), madeira, gesso, cerâmica. Com ótimo efeito decorativo, contendo 350 ml. Efeito metálico. Cores branca, vermelha, azul, amarela, preta, verde, dourada e prata.	UN	400
404	217.001.065	TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON L 4260- CYAN	UN	50
403	217.001.064	TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON L 4260- MAGENTA	UN	50
405	217.001.066	TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON L 4260- YELLOW	UN	50
402	217.001.063	TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON L 4260 - PRETA	UN	50
117	217.001.134	TNT – ROLO 10 METROS COM 1,40 METRO DE LARGURA. 100% PO	MT	10100
173	217.001.217	TNT ESTAMPADO LARGURA 1,40MT 80GM ROLO COM 50 MT – EST	RL	20
337	217.001.265	TONER ORIGINAL IMPRESSORA BROTHER MOD 1602	UN	50
362	217.001.286	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1606DN	UN	21
200	217.001.310	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L8900 (AMARELA), ORI	UN	50
201	217.001.311	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L8900 (AZUL), ORIGINA	UN	50
199	217.001.309	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L8900 (PRETA), ORIGIN	UN	50
202	217.001.312	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L8900 (VERMELHO), ORI	UN	50
350	217.001.274	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET MFP M127FN	UN	30
203	217.001.313	TONER PRETO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP – 8080DN ORIGIN	UN	50
290	217.001.202	TULE TECIDO EM ROLO, 50 METROS CORES: DE ACORDO COM O PE	RL	60

301	217.001.218	VELCRO ADESIVO 25MM MACHO E FÊMEA (PAR) FAIXA COM 20M	RL	140
294	217.001.234	ZÍPER DE NYLON FIO 10CM	UN	100
295	217.001.235	ZÍPER DE NYLON FIO 15CM	UN	100
296	217.001.236	ZÍPER DE NYLON FIO 18CM	UN	100
297	217.001.237	ZÍPER DE NYLON FIO 20CM	UN	100
298	217.001.238	ZÍPER DE NYLON FIO 40CM	UN	100

TOTAL :

1.2. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente registro de preços terá validade de 12 (doze) meses.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Os produtos serão inspecionados pelo profissional responsável pelo recebimento. Caso os produtos estejam em desacordo com as especificações estabelecidas os mesmos serão devolvidos.

2.2. A distribuição dos materiais para a Prefeitura Municipal de Turvolândia/MG não serão efetuadas mediante a ocorrência de resultado que venham a comprometer a sua qualidade, até que as pendências existentes sejam sanadas.

2.3. Todos os itens descritos no edital, a entrega será realizada no endereço descrito na respectiva ordem de fornecimento.

2.4 As despesas decorrentes de problemas relativos ao comprometimento da qualidade do produto dentro do prazo de validade, ficarão por conta da empresa fornecedora, que deverá recolher e substituir os produtos nos locais indicados no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data do recebimento da solicitação emitida.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

O presente registro de preços faz-se necessário para atender as necessidades de diversos setores do Município de Turvolândia.

REQUISITOS:

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme quantidade e item solicitados através de Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo Setor de Compras, devendo constar também o endereço da entrega.

3.2. As Ordens de Fornecimento serão emitidos com antecedência de 48 horas. E as entregas deverão acontecer conforme descrito na Ordem de fornecimento.

3.3. A cada entrega, a licitante vencedora deverá apresentar recibo constando os itens e quantitativos solicitados, o qual deverá ser assinado e datado pelo mesmo.

3.4. O objeto desta licitação deverá ser entregue mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela CONTRATANTE.

3.5. A entrega dos produtos deverá ser realizada em locais determinados pela

CONTRATANTE, respeitando-se os horários determinados.

3.6. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da LICITANTE.

3.7. A empresa licitante se responsabilizará pela origem e qualidade dos itens, além do transporte, carga, descarga e entrega do objeto.

3.8. O objeto a ser entregue deverá atender às exigências contidas neste termo de referência.

3.9. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega dos mesmos e posteriormente, reservando-se a Prefeitura Municipal através do responsável o direito de não receber o produto e/ou o serviço no todo ou em parte, caso não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade, devendo assim ser feita a substituição deste no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

3.10. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com o edital.

4. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Os serviços de recebimento serão acompanhados e monitorados pelo responsável de cada setor.

5. CRONOGRAMA E LOCAL DE EXECUÇÃO

5.1 A entrega dos objetos do presente edital será realizada de acordo com os pedidos solicitados pelo setor responsável da Prefeitura Municipal de Turvolândia-MG.

5.2 As entregas deverão ser realizadas num prazo máximo de 48 hora, de segunda-feira a sexta-feira, PRIORITÁRIAMENTE entre os horários das 09 às 17 horas, ou conforme constar na solicitação da contratante.

5.3 Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail: prefeituraturvolandia@outlook.com.br, para contabilização e pagamento.

6. RECURSO DE PAGAMENTO

Os Recursos para execução do objeto deverão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

O presente contrato será acompanhado pelo Superintendente de Administração.

ROBSON MARTINS DE CARVALHO
Superintendente de Administração

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - MODELO DE PLANILHA PARA PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025

REGISTRO DE PREÇOS

(Elaborar o modelo em papel próprio da empresa)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E OUTROS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TURVÔLANDIA/MG.

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE:

EMAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

REPRESENTANTE: Nome:

Identificação:

Qualificação:

A Prefeitura Municipal de Turvolândia/MG.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de vossa (s) Senhoria (s) nossa proposta de preços para fornecimento dos materiais conforme quantidades e especificações abaixo:

Planilha de quantidades e preços por lote conforme anexo:

Listagem para Cotação

Fornecedor : **CNPJ :** **Inscr.**
Est. :
Endereço :
Bairro : **CEP:** **Estado:**
Fones : **Contato :**
E-mail :

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
41	217.001.003	AGENDA PERMANENTE ESPIRAL Agenda anual diária, tamanho aproximado 14 cm x 21 cm (A5), capa dura com revestimento resistente, encadernação wire-o metálico, miolo em papel offset de gramatura mínima 63 g/m ² , páginas datadas, impressão em português, com calendário anual, espaço para anotações e planejamento.	UN	100	
269	217.001.373	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º INPM. EMBALAGEM DE 1.000 M	UN	50	
29	217.001.037	ALFINETE PARA MAPA REDONDO COLORIDO CX COM 100 UN	CX	45	
271	217.001.375	ALGODÃO EM BOLAS BRANCAS HIDRÓFILO PACOTE 50G	PC	100	
270	217.001.374	ALGODÃO EM BOLAS COLORIDAS HIDRÓFILO PACOTE 50G	PC	50	
22	217.001.029	ALMOFADA CARIMBO N.3, COR AZUL TAMPA PLÁSTICA. DIMENSÃO	UN	55	
24	217.001.031	ALMOFADA CARIMBO N.3,COR PRETO TAMPA PLÁSTICA. DIMENSÃO	UN	13	
23	217.001.030	ALMOFADA CARIMBO N.3,COR VERMELHA TAMPA PLÁSTICA. DIME	UN	10	
233	217.001.343	APAGADOR Nº150 PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (TIPO	UN	150	
53	217.001.071	APAGADOR QUADRO BRANCO APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE:FELTRO, MATERIAL CORPO:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:17 CM, LARGURA:5 CM, ALTURA:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS. CATMAT: 427366 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APAGADOR PLÁSTICO COM SUPORTE PARA 02 CANETAS .	UN	255	
380	217.001.304	APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS ESTRUTURA TUBULAR APP-TECH Apoio Ergonômico Para Pés Estrutura Tubular App-tech. Produzido em material resistente e de fácil montagem o suporte para pés APP-TECH possui um apoio tubular metálico com pés antiderrapantes e uma superfície com relevo massageado que vai fazer toda a diferença. Especificações: Suporte ergonômico para pés, produzido com plástico ABS de alta resistência. Favorece a postura correta, Superfície com relevo massageador, Ângulo de inclinação ajustável milimetricamente. Estrutura de apoio tubular metálica, com pés antiderrapantes. Itens Inclusos: Apoio para os pés, Chave para montagem, Manual de instruções, Dimensões: 420 x 300 mm	UN	2	
221	217.001.331	APONTADOR DE DOIS FUROS COM DEPÓSITO Apontador de dois furos com depósito - apontador duplo com tampa e depósito para as pontas. Possui 1 furo para lápis comum e 1 furo para lápis jumbo. Lâmina de bo	UN	600	

		qualidade, cores sortidas. Medidas do apontador: altura: 4cm, largura: 4cm, profundidade: 2cm.		
146	217.001.167	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR,	UN	500
261	217.001.191	BALÃO 5 POLEGADAS C/50 BEXIGAS Balão 5 polegadas c/50 bexigas, com cores sólidas, brilhantes e tonalidades única possui formato redondo, uma ótima resistência e um excelente tempo de flutuação se inflados. Cores: de acordo com o pedido. Feitos de látex de borracha natural, extraído da seringueira cores variadas	PC	150
256	217.001.192	BALÃO 7 POLEGADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES Balão 7 polegadas - pacote com 50 unidades. Cores: de acordo com o pedido. Balões duráveis e resistentes, indicados para arcos, telas, guirlandas e decoração básicas. Feitos de látex de borracha natural, extraído da seringueira	PC	200
262	217.001.368	BALÃO 8 POLEGADAS C/50 BEXIGAS, COM CORES SÓLIDAS Balão 8 polegadas c/50 bexigas, com cores sólidas, brilhantes e tonalidades única possui formato redondo, uma ótima resistência e um excelente tempo de flutuação se inflados com gás hélio. Cores variadas. Feitos de látex de borracha natural, extraído da seringueira. Cores variadas	PC	100
384	217.001.193	BALÃO 9 POLEGADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES Balão 9 polegadas - pacote com 50 unidades com cores sólidas, brilhantes e tonalidades únicas, possui formato redondo, uma ótima resistência. Cores: de acordo com o pedido. Feitos de látex de borracha natural, extraído da seringueira cores variadas	PC	100
390	217.001.200	BALÃO DE LED 15 UNIDADES COM PILHAS E 24 POLEGADAS LUZ Balão de led 15 unidades com pilhas e 24 polegadas luz. Forma do balão redonda - tamanho cheio 60". Tipo de produto led, material plástico: textura bubble. Cor das luzes led branca. Acessórios incluídos: Pilhas e bombinha, requer bateria.	KT	10
391	217.001.201	BALÃO DE LED BUBBLE COM BASTÃO + VARETA + PILHAS - COM Balão de led bubble com bastão + vareta + pilhas - completo. Bexiga bubble transparente (infla até 50 cm), acompanha: Uma vareta grossa de 60 cm, um suporte de encaixe de vareta, um bastão pegado (podendo ser nas cores, verde, rosa, vermelho e azul), com pilhas inclusas.	UN	20
385	217.001.194	BALÕES 12 POLEGADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES Balões 12 polegadas - pacote com 50 unidades com cores sólidas, brilhantes e tonalidades únicas, possui formato redondo, uma ótima resistência. Cores: de acordo com o pedido. Feitos de látex de borracha natural, extraído da seringueira cores variadas	PC	100
386	217.001.195	BALÕES 16 POLEGADAS - PACOTE COM 12 UNIDADES Balões 16 polegadas - pacote com 12 unidades com cores sólidas, brilhantes e tonalidades únicas, possui formato redondo, uma ótima resistência. Cores: de acordo com o pedido. Feitos de látex de borracha natural, extraído da seringueira cores variadas	PC	50
389	217.001.199	BALÕES METALIZADOS Nº 16 COM 12 UNIDADES NO PACOTE Balões metalizados nº 16 com 12 unidades no pacote - redondo, textura metalizada, linha profissional, maior durabilidade, cores: de acordo com o pedido.	PC	20
263	217.001.196	BALÕES METALIZADOS Nº 5 COM 25 UNIDADES NO PACOTE Balões metalizados nº 5 com 25 unidades no pacote, redondo, textura metalizada, linha profissional, maior durabilidade, cores: de acordo com o pedido.	PC	70
387	217.001.197	BALÕES METALIZADOS Nº 7 COM 25 UNIDADES NO PACOTE Balões metalizados nº 7 com 25 unidades no pacote, redondo, textura metalizada, linha profissional, maior, durabilidade, cores: de acordo com o pedido.	PC	20

388	217.001.198	BALÕES METALIZADOS Nº 9 COM 25 UNIDADES NO PACOTE Balões metalizados nº 9 com 25 unidades no pacote, redondo, textura metalizada, linha profissional, maior durabilidade, cores: de acordo com o pedido.	PC	20
257	217.001.364	BALÕES UNIQ, 11 POLEGADAS COM CORES SÓLIDAS Balões uniq, 11 polegadas com cores sólidas, brilhantes e tonalidades únicas, possui formato redondo, uma ótima resistência e um excelente tempo de flutuação se inflados com gás hélio. Cores variadas. Feitos de látex de borracha natural, extraído da seringueira cores variadas	PC	50
259	217.001.366	BALÕES UNIQ, 16 POLEGADAS COM CORES SÓLIDAS Balões uniq, 16 polegadas com cores sólidas, brilhantes e tonalidades únicas, possui formato redondo, uma ótima resistência e um excelente tempo de flutuação se inflados com gás hélio. Cores variadas. Feitos de látex de borracha natural, extraído da seringueira cores variadas	PC	50
258	217.001.365	BALÕES UNIQ, 9 POLEGADAS COM CORES SÓLIDAS Balões uniq, 9 polegadas com cores sólidas, brilhantes e tonalidades únicas, possui formato redondo, uma ótima resistência e um excelente tempo de flutuação se inflados com gás hélio. Cores variadas. Feitos de látex de borracha natural, extraído da seringueira cores variadas	PC	50
193	217.001.050	BANDEJA PLÁSTICA BIOPRÁTICA 3 L Bandeja Plástica Bioprática 3 L Informações Confeccionada em plástico polipropileno; Não contém bisfenol; Cor Branco Material Polipropileno Marca Pleion	UN	10
119	217.001.136	BARBANTE DE ALGODÃO CRU COM TRAMA DE 8 FIOS EM ROLO, C	RL	150
264	217.001.369	BEXIGA BUBBLE TRANSPARENTE (INFLA ATÉ 50 CM) Bexiga bubble transparente (infla até 50 cm), acompanha: uma vareta grossa de 6 cm, um suporte de encaixe de vareta, um bastão pegador (podendo ser nas cores, verde, rosa, vermelho e azul), com pilhas inclusas.	PC	20
355	217.001.279	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, CORES SORTIDAS 76MMX76MM	UN	200
345	217.001.273	BLOCO AUTOADESIVO 38 X 50MM, 04 CORES SORTIDAS, COM 50 F	UN	26
166	217.001.190	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP-CHART 56GR/M² COM 50 FOLHAS NA	UN	100
252	217.001.360	BLOCO PAPEL CANSON DESENHO A3 180G BRANCO C/20 FLS	BL	30
165	217.001.189	BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: AMARELA, LARGURA: 7	BL	80
376	217.001.299	BLOCOS DE ANOTAÇÕES Blocos de Anotações, Dimensões: 8 cm x 14 cm (L x C), Miolo: Folhas sulfite 70gr (40 folhas), Miolo: liso, sem impressão, Acabamento: 9 Arames duplo (Wire-o) na cor branca, Capa: em Papel Branco Duplex 250 gr. (Rígido).	UN	50
265	217.001.137	BOBINA DE PLÁSTICO BOLHA BOBINA 65CM X 10 METROS	BN	6
323	217.001.251	BOBINA PAPEL PARDO KRAFT 120CM 80G 18KG	UN	20
363	217.001.287	BOBINA PARA CALCULADORA CASIO HR-100RC 12 DÍGITOS	CX	1

266	217.001.370	BOBINA PARA PLASTIFICAÇÃO 23CM X 60M X 0.05MM Bobina para plastificação 23cm x 60m x 0.05mm - tipo do documento: A4, ofício I, ofício II. Tamanho: 23cm x 60mt - espessura: 0,05 ou 125 micras -diâmetro do tubo: 1" (2,54 cm)	UN	20
382	217.001.139	BOBINAS PLÁSTICA PICOTADA FUNDO RETO - 50X70 C/ 400 UN	BN	5
123	217.001.144	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 100 MM.	UN	100
314	217.001.400	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 150 MM.	UN	50
124	217.001.145	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 200 MM.	UN	100
310	217.001.396	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 25 MM.	UN	50
315	217.001.401	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 250 MM.	UN	50
125	217.001.146	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 300 MM.	UN	50
311	217.001.397	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 35 MM.	UN	50
126	217.001.147	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 400 MM.	UN	50
312	217.001.398	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 50 MM.	UN	50
313	217.001.399	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 75 MM.	UN	50
316	217.001.402	BOLA DE LEITE - 217.001.402	UN	50
17	217.001.020	BORRACHA BRANCA Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Medidas: 42. Caixa com 50 unidades	CX	108
218	217.001.328	BORRACHA BRANCA - MACIA E SUAWE MED. 42/29/10MM. Borracha branca - macia e suave med. 42/29/10mm. Aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite. O produto deverá ser atóxico composição: borracha natural, borracha sintética, óleo mineral, acelerador e essência. Deverá conter na embalagem: produto não recomendável para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do inmetro, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela anvisa e auditado pelo inmetro.	UN	700
230	217.001.340	BORRACHA DE APAGAR TINTA E LÁPIS - PESO E DIMENSÕES APR	UN	100
299	217.001.241	BOTÕES SORTIDOS PARA ARTESANATO VÁRIOS MODELOS, MATE	UN	1000
406	217.001.407	CABO PROLONGADOR HDMI MACHO X FEMEA 2 METROS 4K HDR 3	UN	20
162	217.001.183	CADERNO BROCHURÃO – CAPA COMUM, QUANTIDADE FOLHAS:96	PC	300
208	217.001.318	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA COM PAUTA 96 FOLHAS 200	UN	400
209	217.001.319	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA CAPA DURA – 96 FOLHAS 20	UN	400

161	217.001.182	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO ESPIRAL CAPA COMUM,	UN	500
374	217.001.297	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA Caderno de protocolo de correspondência, formato 154mm x 216 mm, capa dura revestida, miolo em papel offset gramatura mínima 56 g/m ² , 104 folhas numeradas sequencialmente, páginas impressas com colunas para número de protocolo, data, remetente/destinatário, discriminação e assinatura, encadernação costurada ou brochura reforçada	UN	10
210	217.001.320	CADERNO ESPIRAL - CAPA DURA - 1 MATÉRIA -80 FOLHAS COM LI	UN	60
33	217.001.041	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 80 FOLHAS Caderno Espiral Capa Dura Universitário 80 Folhas, folhas pautadas padrão. Formato: 200mm x 275mm, número de folhas: 80 folhas, número de matérias: 1 matéria, Capa dura com papelão 820g/m ² , com verniz, Revestimento em papel couché 120g/m	UN	250
34	217.001.042	CADERNO ESPIRAL PEQUENO 96 FOLHAS CAPA FLEXÍVEL	UN	174
160	217.001.181	CADERNO, MATERIAL: PAPEL OFFSET, MATERIAL CAPA: CAPA DU	UN	524
38	217.001.047	CAIXA ARQUIVO MORTO - 217.001.047 Caixa Arquivo Morto Polionda, dimensões de 250 x 130 x 350 mm, fabricada em plástico resistente, tamanho da caixa: Ufficio.	UN	790
174	217.001.220	CAIXA CESTA 25CM X 19CM X 8,5CM C/05 UN LISO KRAFT	UN	100
195	217.001.052	CAIXA ORGANIZADORA GAVETEIRO PLÁSTICO BIN Nº 7 Caixa Organizadora Gaveteiro Plástico Bin nº 7 COR: Preta Feito em Polipropileno, ideal para organizar itens, peças e acessórios no estoque, como por exemplo, remédios. ESPECIFICAÇÃO: 01 Estrutura pp polipropileno com encaixe e travamento Porta-Etiquetas para identificação Totalmente fechada Encaixe traseiro para estantes Ideal para organização de itens pequenos Medidas do Produto Medidas unitárias em mm (largura + profundidade + altura) - capacidade em Lt Gaveta nº 7 = 220 x 340 x 175 - 16 Lt Medidas e conteúdo da embalagem: Item - Conteúdo - Medidas Pct (cm)- Cubagem - Peso Gaveta nº 7 - Pacote com 12 unidades - 54 x 54 x 35 - 0,293 m ³ - 6,7 kg	UN	40
194	217.001.051	CAIXA ORGANIZADORA T-FORCE COM RODAS EM POLIPROPILENO Caixa organizadora T-Force com rodas em polipropileno preto 60 litros Informações Gerais Fabricação: Polipropileno Injetado Volume: 60 L Capacidade: 28 kg Produto Empilhável Tampa Translúcida Com Travas Com Rodas	UN	10
342	217.001.270	CALCULADORA CIENTIFICA	UN	2
1	217.001.001	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS - - Visor de Cristal Líquido: A calculadora de mesa possui um visor de cristal líquido de alta qualidade, que garante uma leitura clara e nítida dos números; - Porcentagem: Conta com a função de porcentagem, que permite realizar cálculos	UN	49

de porcentagem de forma rápida e precisa;
- Operações Básica: Realiza as quatro operações básicas da matemática: adição, subtração, multiplicação e divisão;
- Inversão de Sinais e Duplo Zero: Possui teclas específicas para a inversão de sinais e para adicionar zeros;
- Correção Dígito a Dígito e Memória: A calculadora oferece a função de correção dígito a dígito, permitindo que você apague ou corrija um número específico sem a necessidade de apagar todo o cálculo.

365	217.001.289	CALCULADORA ELÉTRICA COM BOBINA	UN	1
		Calculadora elétrica com bobina, comporta 12 dígitos, memória independente, conversão entre moedas locais, impressão do número de Referência, tecla voltar, tecla duplo zero entre outras funções.		
392	217.001.206	CANECA NA CAIXA, CANECA PERSONALIZADA COM FECHAMENTO	UN	80
		Caneca na caixa, Caneca personalizada com fechamento de rosca. A imagem fica totalmente protegida ao lavar. + caixa personalizada no tema. Capacidade: 350ml Material: acrílico Peso: 100 g		
3	217.001.004	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	72
		Ponta fina de 0,8 mm, Esfera de tungstênio, muito mais resistente, Corpo hexagonal, Tinta à base de óleo, caixa com 50 unidades.		
55	217.001.073	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	39
		Caneta Esferográfica Preta, caixa com 50 unidades Ponta fina de 0,8 mm, Esfera de tungstênio, muito mais resistente, Corpo hexagonal, Tinta à base de óleo, caixa com 50 unidades.		
54	217.001.072	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	31
		Caneta Esferográfica Vermelha, caixa com 50 unidades Ponta fina de 0,8 mm, Esfera de tungstênio, muito mais resistente, Corpo hexagonal, Tinta à base de óleo, caixa com 50 unidades.		
344	217.001.272	CANETA HIDROGRÁFICA COLOR 850 PONTA MÉDIA 4.0MM (NAS C	UN	26
188	217.001.247	CANETA HIDROGRÁFICA FINE, PRETO, 0.4 MM - NÚMERO DO MODEL	UN	150
372	217.001.296	CANETA HIDROGRÁFICA OFFICE PEN 2.0MM - COR AZUL E PRETA	UN	12
56	217.001.074	CANETA HIDROGRÁFICA PARA COLORIR	CX	280
		CANETA HIDROGRÁFICA PARA COLORIR (CANETINHA) SECAGEM RÁPIDA, LEVE E MACIA, TINTA LAVÁVEL, CANETINHA REGURAL, FORMULAÇÃO COM CORANTES DE ALTA QUALIDADE CORES VIVAS E GRANDE DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 24 CORES, TAMANHO DA CANETA: 177CM DE ALTURA 63,6CM DE LARGURA E 127 CM DE PROFUNDIDADE.		
30	217.001.038	CANETA MARCA TEXTO, CORES FLUORESCENTES, TRAÇO 4 MM, C	CX	441
329	217.001.257	CANETINHA COLORIDA COM 12 UNIDADES	CX	15
234	217.001.344	CANETINHA JUMBO COM 12 CORES - JUMBO TRIANGULAR	CX	150
		Canetinha jumbo com 12 cores - jumbo triangular: formato ergonômico para mãozinhas pequenas. Tinta lavável. Ponta super-resistente. Dimensões do produto 21,7 x 1,6 x 17,8 cm; 0,2 g, ?multicolor. Ideal para crianças.		
232	217.001.342	CAPA A4 PARA ENCADERNAÇÃO PRETA LISA	UN	200
231	217.001.341	CAPA A4 PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE LISA	UN	200
50	217.001.068	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PVC, TIPO:A4, COR:CRISTAL, F	UN	400

58	217.001.076	CARTOLINA Cartolina, material: celulose vegetal, gramatura:180 g/m2, comprimento:660 mm, largura:500 mm, cor: branca, características adicionais: dupla face. Catmat: 34054	UN	2000
330	217.001.258	CARTOLINA CORES VARIADAS	UN	50
109	217.001.124	CARTOLINA LAMINADA, DIMENSÕES / GRAMATURA 49 X 59 150G.	PC	100
236	217.001.345	CARTOLINA LISA, CORES VARIADAS TAMANHO 50X66CM Cartolina lisa, cores variadas tamanho 50x66cm. Cartolina alcalina apergaminhada, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras, curtas e apar brancas e coloridas de primeira qualidade, cujas principais características são superfície lisa, propriedades elétricas controladas, estabilidade dimensional, colorid na massa, continuidade das cores e resistência das cores à luz. Gramatura – g/m ² 180	UN	2000
336	217.001.264	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL 664 PRETA PARA IMPRESSORA HP	UN	50
335	217.001.263	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL 664COLORIDA PARA IMPRESSORA	UN	50
367	217.001.291	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP PRO 6830 XL 934 – PRETO- ORIGIN	UN	10
368	217.001.292	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP PRO 6830 XL 935 – ORIGINAL – CO	UN	10
370	217.001.294	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP PRO 6830 XL 935 – ORIGINAL – CO	UN	10
369	217.001.293	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP PRO 6830 XL 935 – ORIGINAL – CO	UN	10
73	217.001.091	CLIPS 0/0 DE METAL NIQUELADO, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM	CX	35
74	217.001.092	CLIPS 12/0 DE METAL NIQUELADO, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM	CX	20
75	217.001.093	CLIPS 6/0 DE METAL NIQUELADO, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO: 4	CX	42
361	217.001.285	CLIPS GALVANIZADO AÇO, 4/0, CAIXA COM 500 GRS, NA COR PR	CX	12
8	217.001.009	CLIPS PARA PAPÉIS 10/0. CAIXA COM 500GR	CX	17
6	217.001.007	CLIPS PARA PAPÉIS 2/0. CAIXA COM 500GR.	CX	80
7	217.001.008	CLIPS PARA PAPÉIS 8/0. CAIXA COM 500GR.	CX	67
331	217.001.259	COLA ADESIVA INSTANTÂNEO	UN	30
49	217.001.067	COLA BASTÃO 10G FÓRMULA ATÓXICA, SEM SOLVENTES, COR B	UN	870
354	217.001.278	COLA BASTÃO 40GR - 217.001.278 Cola bastão 40gr. Descrição: - Cola em bastão sem solvente; - Não deixa vestígios. Para uso na escola, no escritório e em casa; - Cola papéis, fotos e selos; - Sua fórmula exclusiva proporciona a secagem rápida, é atóxica e lavável.	UN	60
225	217.001.335	COLA BASTÃO PARA PAPEL E FOTOS, SEM SOLVENTES, DESTAM	UN	200
100	217.001.115	COLA BASTÃO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE FINA. PACOTE DE	PC	302
99	217.001.114	COLA BASTÃO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, PISTOLA GRAND	PC	302
60	217.001.078	COLA BRANCA PARA USO ESCOLAR. COMPOSIÇÃO EM PVA, LAV	LT	550
215	217.001.325	COLA ESCOLAR BRANCA 40 GRAMAS	UN	600

		Cola escolar branca 40 gramas – com alto teor de sólidos, melhorando a aderência à superfície. Após seca, com acabamento transparente, à base de água, não tóxico e lavável, formato ergonômico, que se encaixa perfeitamente na mão. Bico aplicado menor, facilitando a aplicação e evitando a sujeira e o desperdício. Para artesanato cartolina, color set, cortiça, eva, papel cartão, papel em geral, slime. Dimensões do produto 0,17 x 0,06 x 0,14 cm; 0,65 g		
229	217.001.339	COLA ESCOLAR BRANCA 90 GRAMAS Cola escolar branca 90 gramas – com alto teor de sólidos, melhorando a aderência à superfície. Após seca, com acabamento transparente, à base de água, não tóxico e lavável, formato ergonômico, que se encaixa perfeitamente na mão. Bico aplicador menor, facilitando a aplicação e evitando a sujeira e o desperdício. Para artesanato, cartolina, color set, cortiça, eva, papel cartão, papel em geral, slime	UN	300
76	217.001.094	COLA GLITTER Cola glitter. Material não tóxico, com bico aplicador, cores com brilho extenso. Ideal para colagens, relevos coloridos, decorações em geral, apropriado para pintar sob qualquer tipo de papel. Embalagem contendo 06 cores diversas com 23 gramas cada.	EB	180
44	217.001.057	COLA LIQUIDA PARA PAPEL, BRANCA, EMBALAGEM COM 35G, TIP	UN	32
79	217.001.097	COLA PARA E.V.A NÃO TÓXICA. EMBALAGEM 25 GRAMAS.	UN	400
80	217.001.098	COLA PARA ISOPOR 40G.CADA. NÃO TÓXICA.	UN	350
247	217.001.357	COLA QUENTE EM BARRA FINA Cola quente em barra fina 1kg fino 30cm x 7mm - resina de eva e resina taquificant – super transparente fina - 1k ideal para madeira, papel, papelão, plástico, acrílico, metal cerâmica, craft e artesanato em geral	KG	50
246	217.001.356	COLA QUENTE EM BARRA GROSSA Cola quente em barra grossa. Composição – resina de eva e resina taquificant – super transparente grossa - 11mm x 270mm peso 1k ideal para madeira, papel, papelão, plástico, acrílico, metal cerâmica, craft e artesanato em geral	KG	50
78	217.001.096	COLA RELEVO METALLIC PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTE Cola relevo Metallic para trabalhos escolares e artesanais. Possui exclusivo bico aplicador. Pode ser aplicado sobre papel, papel cartão e cartolina. Com aromas de bebe, equivalente ou superior a marca Crystal.	CX	30
77	217.001.095	COLA RELEVO PARA TRABALHOS ESCOLARES Cola relevo para trabalhos escolares. Caixa com 06 frascos de 20 gramas, cores variadas. Possui exclusivo bico aplicador. Pode ser aplicado sobre papel, papel cartão e cartolina. Com aromas de bebe, equivalente ou superior a marca Crystal.	CX	38
324	217.001.252	COLETOR DE DIGITAL TINTA NA COR PRETA Coletor de digital tinta na cor preta; formato redondo 41mm; permite cerca de 3.500 impressões claras e nítidas impressão permanente sobre o papel, como secagem rápida. Não lavável com água, etanol ou acetona * isento de substância nocivas (P Ex.: HAP- hidrocarboneto aromático policístico: metais pesados	UN	10
319	217.001.232	COMBO PROFESSORA SQUEEZE VIDRO NECESSAIRE NEOPRENE Combo professora squeeze vidro necessaire neoprene – isoprene - material: neoprene 3mm – necessaire -comprimento: 18cm - altura: 13cm - largura: 4cm - squeeze com capa em Neoprene, Material: vidro - altura: 22 cm -diâmetro: 6,5 cm - capacidade: 520 ml	UN	70
116	217.001.133	CONE DE LINHA – 2000M EM POLIESTER E ALGODÃO CORES VARIA	UN	75
338	217.001.266	CORDA DE NYLON PARA VIOLÃO CONTENDO 6 CORDAS CADA	PC	40

227	217.001.337	CORRETIVO EM FITA - 12 METROS Corretivo em fita - 12 metros - fita corretiva com 12 metros. Largura de 4,2 mm - dimensões do produto - 12 x 8,5 x 7,5 cm; 50 g.	UN	100
10	217.001.013	CORRETIVO EM FITA 12MX4,2MM BLISTER	UN	1153
81	217.001.012	CORRETIVO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 18ML Corretivo líquido, embalagem com 18ml. De marca igual ou superior a Faber Castell.	UN	206
274	217.001.378	COTONETES ?HASTES FLEXÍVEIS, PESO?28 GRAMAS, UNIDADES 7	CX	50
260	217.001.367	E.V.A COM GLITTER 40X24 ARTESANATO ESCOLAR	FL	400
224	217.001.334	ECOLÁPIS DE COR JUMBO 6 CORES CARAS E CORES Ecolápis de cor jumbo 6 cores caras e cores - contém 6 lápis com tons de pele, colorido com grafite espesso e resistente à quebra, para uma colocação de cor sedosa e suave. Formato triangular ergonômico, produzido com madeira 100% reflorestada e certificada pelo fsc: respeito ao meio ambiente. Produto atóxico e não perecível	CX	500
21	217.001.028	ECOLÁPIS GRAFITE. MAX PRETO.	UN	1042
169	217.001.210	ELÁSTICO FINO POLIESTER 25MM ROLO 100 M	RL	50
170	217.001.211	ELÁSTICO FINO POLIESTER 5MM ROLO 100 M	RL	50
171	217.001.212	ELÁSTICO GROSSO 25MM ROLO 100 M	RL	50
101	217.001.116	ELÁSTICO PARA CÉDULAS EM LÁTEX PURO, Nº18 COR AMARELA,	PC	1015
395	217.001.213	ENFEITES JUNINOS DIVERSOS EM PAPELÃO	UN	200
19	217.001.023	ENVELOPE SACO KRAFT OFÍCIO A4 PARDOS TAMANHO 240X340MM	UN	14460
108	217.001.123	ENVELOPE SACO KRAFT PARDOS MEIO A4 16X22CM CAIXA COM 25	UN	2900
107	217.001.122	ENVELOPES 114X162MM. 75 G/M PACOTES COM 10 UNIDADES.	UN	270
272	217.001.376	ESPANADOR 42CM DE PÓ COM PENAS NATURAIS, CABO LONGO, T	UN	3
273	217.001.377	ESPANADOR DE MICROFIBRA COM CABO AJUSTÁVEL, ALCANÇA Espanador de microfibra com cabo ajustável, alcança até 2,80m, limpeza de áreas altas e difíceis. Dimensões do produto 44x 8l centímetros. Haste de inox resistent - material durável e de alta qualidade, projetado para uma longa vida útil. Espanador de microfibra de alta qualidade, projetado para alcançar até os pontos mais altos e difíceis. Com uma haste extensível de aço inoxidável que chega até 2, metros.	UN	2
51	217.001.069	ESPIRAL A4 PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE PARA 160 FOL	UN	400
52	217.001.070	ESPIRAL A4 PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE PARA 50 FOLH	UN	200
32	217.001.040	ESTILETE LARGO PLÁSTICO PROFISSIONAL C/TRAVA GIRATÓRIA,	UN	236
106	217.001.121	ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO	UN	450

Etiqueta identificação, material: papel auto adesivo, cor: branca, formato: retangular comprimento: 200 mm, largura: 85 mm, apresentação: rolo, tipo: com impressão por flexografia, aplicação: identificação materiais, gramatura:173 g/m2. Catmat: 478020 Descrição complementar: etiquetas adesivas multiuso para marcação, identificação e codificação de produtos. Apresentação em rolos

167	217.001.208	ETIQUETA PAPEL ADESIVO 279,4MM X 215,9 MM PACOTE COM 10 F	PC	605
16	217.001.019	EXTRATOR DE GRAMPO Extrator de grampo Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos.	UN	79
82	217.001.099	FITA ADESIVA COLORIDA 12X10 CORES VARIADAS	UN	
500				
94	217.001.110	FITA ADESIVA DUPLA FACE – COM DIMENSÃO DE 19MM X 30M	UN	1000
190	217.001.027	FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE 25MMX20M . SUPORTA AT	UN	5
97	217.001.026	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL – COM DIMENSÕES 16MM X 30M	UN	405
245	217.001.355	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLOS DE 12MM X 30M.	UN	100
226	217.001.336	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X100 METROS, COMPRIMENTO10	UN	100
13	217.001.016	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 45MMX50M CADA ROLO.	UN	123
96	217.001.112	FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:	UN	620
9	217.001.010	FITA CREP ADESIVA BRANCA, ROLOS DE 19MM X 50M	UN	1597
364	217.001.288	FITA DE CALCULADORA CASIO HR 100RC	UN	10
114	217.001.130	FITA DE CETIM Nº 2 - LARGURA 10MM ROLO – ROLO COM 50 METR	RL	100
113	217.001.129	FITA DE CETIM Nº 9 CF - LARGURA 38MM - ROLO COM 50 METROS.	RL	100
185	217.001.239	FITA DUPLA FACE 3M 12MM X 20M VHB 4910 – LARGURA 1,2 COM	RL	40
332	217.001.260	FITA DUPLA FACE 3M VHB9MM X 20 MT	UN	40
95	217.001.111	FITA DUREX LARGURA 24MM X 50M	RL	700
277	217.001.381	FITA EM CETIM DE 10 CM DE LARGURA CORES VARIADAS.	MT	100
278	217.001.382	FITA EM CETIM DE 15 CM DE LARGURA CORES VARIADAS.	MT	100
279	217.001.383	FITA EM CETIM DE 22 CM DE LARGURA CORES VARIADAS.	MT	100
275	217.001.379	FITA EM CETIM DE 3 CM DE LARGURA CORES VARIADAS.	MT	100
280	217.001.384	FITA EM CETIM DE 30 CM DE LARGURA CORES VARIADAS.	MT	100
281	217.001.385	FITA EM CETIM DE 38 CM DE LARGURA CORES VARIADAS.	MT	100
282	217.001.386	FITA EM CETIM DE 50 CM DE LARGURA CORES VARIADAS.	MT	100

276	217.001.380	FITA EM CETIM DE 7 CM DE LARGURA CORES VARIADAS.	MT	100
112	217.001.128	FITA EM CETIM Nº 012 CF LARGURA: 50MM - ROLO COM 50 METRO	RL	100
228	217.001.338	FITA MÁGICA, 2 ROLOS E 1 DISPENSADOR, 12MM X 10M Fita mágica, 2 rolos e 1 dispensador, 12mm x 10m – material acrílico - tamanho do centro 12 mm - modo de operação semiautomático fonte de alimentação não aplicável - corta fácil. Com o dispensador, a fita mágica transparente possui corte fácil e o desenrolamento é suave e sem barulho. Não aparece. A fita mágica pode ser usada em fotocópias ou scanners, repara documentos, identifica objetos e faz emendas em papel.	UN	20
110	217.001.125	FITILHOS COLORIDOS, NAS CORES AZUL, VERDE, BRANCO E VER Limpador instantâneo para quadro branco líquido spray especialmente formulado para remover instantaneamente manchas, resíduos e sujeiras deixadas por marcadores em geral, sempre renovando o quadro branco.	RL	325
237	217.001.346	FOLHAS HECTOGRÁFICAS H.85 (CAIXA COM 100 FOLHAS), COM G	CX	30
321	217.001.405	FORMA DE SILICONE MINI BOLO CUPCAKE - TIPO DE PRODUTO FOR	UN	200
254	217.001.362	FORMINHAS CORTADORES DE MASSINHA DE MODELAR	UN	500
143	217.001.164	FURADOR CÍRCULO E.V.A 16 MM	UN	4
144	217.001.165	FURADOR CÍRCULO E.V.A 25 MM	UN	4
145	217.001.166	FURADOR CÍRCULO E.V.A 50 MM	UN	4
253	217.001.361	FURADOR CORTADOR GRANDE PARA PAPEL E FOLHA EVA 50MM	UN	15
133	217.001.154	FURADOR SCRAPBOOK BORBOLETA 45X29MM	UN	4
135	217.001.156	FURADOR SCRAPBOOK COROA 38 MM.	UN	4
140	217.001.161	FURADOR SCRAPBOOK FLOR 5 PONTAS 38 MM.	UN	4
137	217.001.158	FURADOR SCRAPBOOK FLOR CATAVENTO 38 MM.	UN	4
134	217.001.155	FURADOR SCRAPBOOK FLOR DE CEREJEIRA 38 MM.	UN	4
138	217.001.159	FURADOR SCRAPBOOK FLOR HÉLICE 38 MM.	UN	4
142	217.001.163	FURADOR SCRAPBOOK FLOR MARGARIDA 38 MM.	UN	4
139	217.001.160	FURADOR SCRAPBOOK FLOR SAKURA 38 MM.	UN	4
141	217.001.162	FURADOR SCRAPBOOK FLOR TULIPA 38 MM.	UN	4
136	217.001.157	FURADOR SCRAPBOOK LAÇO 38 MM.	UN	4
348	217.001.061	GALÃO 70 ML P/ IMPRESSORA EPSON L 395 COR CIANO – ORIGINA	UN	89
347	217.001.060	GALÃO 70 ML P/ IMPRESSORA EPSON L 395 COR MAGENTA – ORIG	UN	89

349	217.001.059	GALÃO 70 ML PARA IMPRESSORA EPSON L 395 NA COR PRETA –	UN	92
346	217.001.062	GALÃO 70 ML PARA IMPRESSORA EPSON L 395 COR AMARELO –	UN	89
318	217.001.404	GIRAFA DIVERTIDA QUE ESTICA Girafa divertida que estica. Tubo led gruda montessori telescópio anti stress, tubula magia, com ventosa, cabeça de led, coloridas. Material plástico, comprimento 18 cm, largura 15cm, profundidade 18cm	UN	80
238	217.001.347	GIZ BRANCO PARA LOUSA COM 50 BASTÕES CADA CAIXA Giz branco para lousa com 50 bastões cada caixa, sendo de boa qualidade (tipo delta), anti alérgico não tóxico, composição a base de gesso e água, comprimento de 81mm e espessura de 10mm.	CX	150
239	217.001.348	GIZ COLORIDO PLASTIFICADO PARA LOUSA COM 50 BASTÕES CA Giz colorido plastificado para lousa com 50 bastões cada caixa, sendo de boa qualidade (tipo delta), anti alérgico não tóxico, composição a base de gesso e água comprimento de 81mm e espessura de 10mm.	CX	250
163	217.001.184	GIZ DE CERA, MATERIAL: CERA PLÁSTICA CAIXA, QUANTIDADE CO	CX	215
214	217.001.324	GIZÃO DE CERA GROSSO - NO FORMATO TRIANGULAR (CX COM 1 Gizão de cera grosso - no formato triangular (cx com 12 unidades) altura: 1,00cm - largura: 9,50cm - profundidade: 10,50cm - peso: 60,00 gramas, produto não tóxico fabricação nacional de alta qualidade.	CX	600
93	217.001.109	GLITTER EXTRA BRILHO 100% DE ALTA QUALIDADE POTE COM 500	PT	160
12	217.001.015	GRAMPEADOR EM METAL PARA 50 FOLHAS Grampeador em metal para 50 folhas. Descrição: - Com trilho cromado; - Grampeia até 50 folhas com grampo 23/8; - Capacidade para até 200 grampos 26/6; - Base com 16cm; - Composição: Metal, pintura eletrostática.	UN	137
358	217.001.282	GRAMPEADOR GRANDE PROFISSIONAL COM A CAPACIDADE DE G	UN	14
4	217.001.005	GRAMPO 26/6 Grampo galvanizado 26/6, cor prateado, sem rebarba de corte, sem excesso de cola, grampeia até 25 folhas. (caixa com 5.000 grampos).	CX	176
375	217.001.298	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 – CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	10
373	217.001.406	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MMX9MMX112MM	UN	100
325	217.001.253	GRAMPOS METÁLICOS 10 MM PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO	CX	4
326	217.001.254	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 250 FOLHAS	CX	3
379	217.001.305	GUILHOTINA DE PAPEL A4 EM AÇO COM TRAVA ATÉ 12 FOLHAS Guilhotina De Papel A4 Em Aço Com Trava Até 12 Folhas Peso leve e operação fácil, Alta durabilidade e rendimento, possui marcações que auxiliam no corte, Guilhotina ideal para cortes retos e precisos, possui capacidade de corte até 12 folhas (gramatura 70g/m ²) por vez. Peso aproximado: 1,500kg, Medidas aproximadas: 27x48cm, Marcações em: A4, B5, A5, B6 e B7, Material: Base em aço, pés emborrachados, cabo de plástico em ABS e lâmina de aço carbono	UN	2

305	217.001.188	LAÇO FÁCIL MÁGICO PARA PRESENTE 23MMX30CM CORES SORTID	UN	1100
115	217.001.131	LANTEJOULA CORES VARIADAS PCT DE 500 G	KG	230
57	217.001.075	LÁPIS DE COR - 217.001.075 LÁPIS DE COR, MATERIAL: MADEIRA, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE COM 12 CORES	CX	315
213	217.001.323	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS - (CAIXA COM 12 UNIDADES) Lápis de cor ecolapis - (caixa com 12 unidades); triangular jumbo; aprox. (12,5x1)c (cxd) acompanha apontador com depósito; toxidade dos limites máximos da presença de metais pesados; cores mistas; devendo estar em conformidade com a normas abnt-nbr-15236, certificação compulsória INMETRO; e suas atualizações posteriores.	CX	600
222	217.001.332	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS CARAS & CORES 12 CORES + 6 TONS DE	CX	500
223	217.001.333	LÁPIS DE COR TRIANGULAR + APONTADOR COM DEPÓSITO ECOLÁ	CX	30
212	217.001.322	LÁPIS GRAFITE JUMBO - MADEIRA 100% PROVENIENTE DE MANEJO	UN	500
211	217.001.321	LÁPIS PRETO - N. 2 TRAÇO HB, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, ALTA	UN	400
343	217.001.271	LAPISEIRA 0.5MM TÉCNICA METÁLICA PRETA	UN	22
118	217.001.135	LASTEX COMPOSIÇÃO 59% ELASTODIENO 41% POLIÉSTER TUBINH	TU	2500
317	217.001.403	LETRAS DO ALFABETO EM E.V.A OU MADEIRA.	CJ	25
111	217.001.126	LIMPADOR INSTANTÂNEO PARA QUADRO BRANCO Limpador instantâneo para quadro branco líquido spray especialmente formulado para remover instantaneamente manchas, resíduos e sujeiras deixadas por marcadores em geral, sempre renovando o quadro branco.	UN	550
15	217.001.018	LIVRO ATA Livro Ata, sem margem, com capa dura (preto), costurado, com 100 folhas. Dimensões: 210 x 300mm.	UN	65
243	217.001.352	LIVRO DE ATA DOS RESULTADOS FINAIS. (100 FOLHAS) CAPA DU	UN	1
83	217.001.100	LIVRO DE REGISTRO DE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS/CERTIFICADOS,	UN	3
242	217.001.351	LIVRO DE REGISTRO DE MATRICULA (100 FOLHAS) CAPA DURA NU	UN	1
84	217.001.101	LIVRO DE REGISTRO DE TRANSFERÊNCIAS EXPEDIDAS (100 FOLHA	UN	3
268	217.001.372	MANTA IMANTADA ADESIVADA 0,3MM IMÃ DE GELADEIRA LARGU	MT	50
42	217.001.011	MARCADOR PERMANENTE PARA CD, COR PRETO. PONTA MÉDIO 1	UN	412
235	217.001.303	MARCADOR PERMANENTE PARA RETROPROJETOR 2.0, COR AZUL,	UN	115
219	217.001.329	MASSA COLORIDA PARA MODELAR Massa colorida para modelar - não tóxica, não mancha as mãos, textura macia, nã gruda nas mãos e não esfarela. Pode ser reaproveitada. Caixa: com 12 cores	UN	1000

diferenciadas. Peso líquido: 180 gramas.

148	217.001.169	MASSA MODELAR Massa modelar, composição básica: água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação: 12 bastões, quantidade cores: 12 un, cor: sortida, características opcionais: sem moldes, prazo validade: 4 anos, características adicionais: atóxica	UN	500
186	217.001.245	MEIA PEROLA PARA DE CORAÇÃO DE 10MM COM 50 UND – COR DE	PC	10
187	217.001.246	MEIA PEROLA PARA DE CORAÇÃO DE 12MM COM 50 UND - COR DE	PC	10
184	217.001.231	MINI POMPOM BOLINHA ARTESANATO 10 MM COLORIDO 1CM MACI	UN	4000
353	217.001.277	MOLHA DEDO	UN	23
339	217.001.267	MOUSE PARA COMPUTADOR	UN	5
340	217.001.268	MOUSEPAD COM DESCANSO PARA PUNHO ERGONÔMICO	UN	10
366	217.001.290	NOBREAK POTÊNCIA MÁXIMA: 600 VA Nobreak Potência Máxima: 600 VA - Frequência em Rede (Hz): 50Hz ou 60Hz (+/-5Hz) com Detecção Automática; - Frequência em Inversor (Hz): Frequência da Rede +/-1%; - Fator de Potência: 0,65 - Tempo de Transferência: < 1 ms; - Forma de Onda no Inversor: Semi-Senoidal (PWM); - Circuito Desmagnetizador; - Rendimento em Rede: > 98%; - Rendimento em Inversor: > 80%; - Acionamento de proteção de subtenção: 99V; - Acionamento de proteção de sobretensão: 138V; - Tolerância na Tensão de Saída: +/- 6% (em modo inversor); - Dimensões aprox. do produto: 150 x 122 x 245 mm; Tensão: - Entrada: 115V; - Saída: 115V; Informações adicionais: - Tecnologia SMD; - Filtro de linha integrado; - Disponível na cor: Black; - Microprocessador CISC / FLASH; - Tru RMS; - Chave liga-desliga embutida, temporizada e memorizada; - 6 tomadas de saída 2P+T (Norma NBR 14136); - 3 tomadas protegidas + bateria; - 3 tomadas protegidas; - Proteção contra sub e sobretensão; - Proteção contra sobrecarga e bateria baixa; - Fusível de proteção externo (com unidade reserva); - Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica; - 1 Bateria selada interna	UN	5
180	217.001.226	OLHO MÓVEL ADESIVO PARA ARTESANATO, ATIVIDADES ESCOL	UN	1000
181	217.001.227	OLHO MÓVEL ADESIVO PARA ARTESANATO, ATIVIDADES ESCOL	UN	500
182	217.001.228	OLHO MÓVEL ADESIVO PARA ARTESANATO, ATIVIDADES ESCOL	UN	1000
183	217.001.229	OLHO MÓVEL ADESIVO PARA ARTESANATO, ATIVIDADES ESCOL	UN	1000
178	217.001.224	OLHO MÓVEL ADESIVO PARA ARTESANATO, ATIVIDADES ESCOL	UN	500
179	217.001.225	OLHO MÓVEL ADESIVO PARA ARTESANATO, ATIVIDADES ESCOL	UN	1000
192	217.001.049	ORGANIZADOR DE MESA 3 DIVISÓRIAS METAL PRETO Organizador Mesa 3 divisórias Metal Preto – Organizador de mesa metálico com 3 bandejas deslizantes para organização de documentos, revistas e papéis. Ideal pa uso em escritórios, home office, escolas ou ambientes administrativos.	UN	9
132	217.001.153	PALITO DE PICOLÉ PONTA ARREDONDADA COM 12 CM (PACOTE C	PC	210
131	217.001.152	PALITO PARA CHURRASCO PACOTE COM 100 UNID. 12CM.	PC	510
154	217.001.175	PAPEL ADESIVO HOLOGRÁFICO DE 29,7 X 21 CM, 10 FOLHAS DE P	PC	500

153	217.001.174	PAPEL ADESIVO VINIL FOSCO BRANCO 90G, FORMATO A4, PACOT	PC	500
155	217.001.176	PAPEL ADESIVO VINIL HOLOGRÁFICO É UM FILME BRANCO, 29,7 X	PC	500
62	217.001.080	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS MEDINDO 48X60 CM.	FL	1300
63	217.001.081	PAPEL CARTÃO 230GR 46X66CM CORES VARIADAS.	UN	3740
149	217.001.170	PAPEL CASCA DE OVO PARA IMPRESSÃO FORMATADO Papel casca de ovo para impressão formatado, tipo: texturizado, tamanho (c x l):29 de ovo, embalagem com 50 folhas.	EB	300
70	217.001.088	PAPEL CELOFANE 80X80CM (CORES VARIADAS DE ACORDO COM	FL	750
64	217.001.082	PAPEL COLOR – SET 48X66 CM – 120G CORES VARIADAS.	UN	3900
65	217.001.083	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE DE ALTA ADERÊNCIA, COM TUB	RL	720
67	217.001.085	PAPEL CREPOM (PACOTE COM 10 UNIDADES) 48X2,50 MTS CORES	PC	600
68	217.001.086	PAPEL CREPOM METALIZADO 0,48 CENTIMETROS X 1,00 METROS D	PC	210
152	217.001.173	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICA	PC	570
151	217.001.172	PAPEL FOTOGRÁFICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICION	PC	1115
333	217.001.261	PAPEL LAMINADO EM CORES VARIADAS	UN	40
72	217.001.090	PAPEL MANILHA BOBINA DE PAPEL MANILHA TAMANHO 60CM DE L	UN	70
105	217.001.120	PAPEL MICROONDULADO FORMATO A4 210 X 297MM, PADRÃO: DI	CX	12
102	217.001.117	PAPEL MICROONDULADO FORMATO A4 210 X 297MM, PADRÃO: G	CX	12
103	217.001.118	PAPEL MICROONDULADO FORMATO A4 210 X 297MM, PADRÃO: G	CX	12
104	217.001.119	PAPEL MICROONDULADO FORMATO A4 210 X 297MM, PADRÃO: LI	CX	12
71	217.001.089	PAPEL NACARADO 70X90CM (CORES VARIADAS DE ACORDO COM	FL	500
359	217.001.283	PAPEL OFICIO 2 Papel ofício 2, dimensões 216mm (largura) x 330mm (altura), gramatura 75g, 100% branco, pacote com 500 folha, caixa com 10 pacotes, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora. Embalagem com proteção adequada contra umidade.	CX	1
69	217.001.087	PAPEL SEDA DIMENSÕES 48X60CM EM CORES VARIADAS.	PC	600
86	217.001.103	PAPEL SULFITE 75G/M ² A3 COR BRANCO	CX	20
5	217.001.006	PAPEL SULFITE A4 - 217.001.006 Papel sulfite, branco, A4, 210 x 297, pacotes com 500 folhas, entregar em caixas com 10 pacotes.	CX	688

98	217.001.113	PAPEL SULFITE A4 COLORIDAS: AZUL, VERDE, AMARELA E ROSA.	PC	350
85	217.001.102	PAPEL SULFITE TAMANHO OFÍCIO 09 COR BRANCA ALCALINO (CAI	UN	201
150	217.001.171	PAPEL TEXTURA LINHO PARA IMPRESSÃO FORMATADO Papel textura linho para impressão formatado, tipo: texturizado, tamanho (c x l): 29 x 210 mm, gramatura: 180 g/m ² , cor: branco, característica adicional: textura linho, embalagem com 50 folhas.	EB	300
59	217.001.077	PAPEL VERGÊ - 217.001.077 Papel vergê tamanho A4 (210 x 297 mm), gramatura mínima 120 g/m ² , cor branca ou marfim, textura com linhas paralelas visíveis, apropriado para impressão de convites, certificados e documentos especiais, compatível com impressoras jato de tinta e laser, pacote com 50 folhas	PC	436
398	217.001.242	PASSAMANARIA – FRANJA – 86, ROLO COM 20 METROS, LARGUR	RL	10
399	217.001.243	PASSAMANARIA COM EFEITO METALIZADO, COR: DOURADO E PR	RL	10
400	217.001.244	PASSAMANARIA DOURADA 4CM DE LARGURA SIANINHA COM 18	RL	10
300	217.001.240	PASSAMANARIA FITA SIANINHA 5 MM, ROLO COM 10 METROS. CO	RL	40
88	217.001.105	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, L	UN	200
87	217.001.104	PASTA AZ LOMBADA 80MM Pasta az lombada 80mm. Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: registradora az, largura: 280mm, altura: 310mm, lombada: 80mm	UN	300
89	217.001.024	PASTA CATÁLOGO - 217.001.024 Pasta catálogo c/ 100 envelopes Ofício PP 0,10 c/ visor, formato Ofício, com bolso com visor, 4 colchetes, com 100 envelopes. Dimensões: 243 x 330.	UN	340
352	217.001.276	PASTA CLASSIFICADOR 480 G/M2 – 345 MM X 235 MM – ACOMPAN	UN	550
37	217.001.045	PASTA DE PLÁSTICO, MODELO POLIONDA, DE ALÇA, TAMANHO OF	UN	115
191	217.001.046	PASTA ELÁSTICA MINI Pasta elástica mini, com abas, cores lisas, variadas, fabricada em material polipropileno, medidas 24,5cm de Altura x 18cm de Largura. Para folhas A5.	UN	500
35	217.001.043	PASTA EM PAPELÃO ABA DE ELÁSTICO. CORES: AZUL, PRETA, VE	UN	2315
244	217.001.353	PASTA EM POLIPROPILENO ABA COM ELÁSTICO FORMATO COM 3	UN	50
164	217.001.185	PASTA MALETA COM ALÇA E FECHAMENTO COM ELÁSTICO TAMA	UN	60
189	217.001.354	PASTA MALETA POLIONDA A4 BRANCA – PASTA TIPO FICHÁRIO,	UN	75
36	217.001.044	PASTA PLÁSTICA COM ABA, ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, COR FU	UN	532
356	217.001.280	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO 40MM -PASTA ABA DE ELÁSTICO EM POLI	UN	70
251	217.001.301	PASTA PLÁSTICA TIPO L TRANSPARENTE A4, MATERIAL: POLIPRO	UN	150

18	217.001.022	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 - 217.001.022 Pasta Sanfonada Plástica A4 Fumê com 12 divisórias, confeccionada em polipropileno, tamanho A4, acompanha etiquetas para identificação, cor fumê, fechamento com elástico, espessura 0,50mm, Dimensões 240x330mm.	UN	123
14	217.001.017	PASTA SUSPENSA CARTÃO 240 G/M ² Pasta suspensa em cartão 240 g/m ² marmorizado plastificada (pintada) castanha, haste plástica, com grampos plásticos, visores e etiquetas, com 6 diferentes furações para o grampo e abas coladas internamente c/6 posições para visores e etiquetas	UN	3480
250	217.001.359	PASTA TRANSPARENTE OFÍCIO 0,35MM	UN	30
393	217.001.214	PEDRARIA DIVERSOS TAMANHOS E CORES PACOTE DE 500G	PC	100
401	217.001.058	PEN-DRIVE 64 GB DESCRIÇÃO: MEMÓRIA PORTÁTIL, MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 64GB, INTERFACE: USB – TIPO: PEN DRIVE	UN	10
40	217.001.053	PEN-DRIVE, CAPACIDADE 16GB, PARA DRIVE FLASH USB, COR PRE	UN	28
198	217.001.308	PEN – DRIVE 8 GB PARA DRIVE FLASH USB, COLORIDO 100% ORIGI	UN	10
357	217.001.281	PEN DRIVE 1 TB	UN	5
334	217.001.262	PEN DRIVE 128 GIGAS COM GARANTIA DE 1 ANO	UN	9
351	217.001.275	PENDRIVE ALTA VELOCIDADE ULTRA SHIFT 256GB USB 3.0 Pendrive Alta Velocidade Ultra Shift 256gb Usb 3.0, Capacidade de armazenamento de dados: 256 GB, Material: Plástico, Tipo de fechamento: Sem tampa, Velocidade de leitura: 100 MB/s, Sem Led de atividade, Altura x Largura x Profundidade: 4.14 cm x 1.753 cm x 0.737 cm.	UN	21
147	217.001.168	PERCEVEJO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GAL	CX	35
31	217.001.039	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/10 FLS POSSUI 2 FUROS Perfurador de papel 02 furos p/10 fls Possui 2 furos Margem de 6mm Fura até 12 folhas Espaço entre furos 80mm Dimensões 120x 40x 60mm	UN	3
66	217.001.084	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 7MM COM MARGEADOR 150 FOL Perfurador de Papel 2 Furos 7mm com Margeador 150 Folhas 80g Com capacidade para perfurar até 150 folhas de gramatura 80g de uma só vez. Características Técnicas: Capacidade: 150 Folhas 80g. Comprimento: 37cm. 02 Furos 07mm. Com Margeador. Largura: 13cm.	UN	53
241	217.001.350	PERFURADOR PEQUENO DE PAPEL, SENDO DE AÇO, MEDINDO 100X	UN	5
48	217.001.056	PILHA ALCALINA, TAMANHO MÉDIO - C	UN	160
159	217.001.180	PILHA, TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA. EMBALAGEM 4 UN.	EB	315
158	217.001.179	PILHA, TAMANHO: PEQUENA, TIPO: ALCALINA, MODELO: AA, EMBA	EB	219
255	217.001.363	PINÇA DE PLÁSTICO INFANTIL COORDENAÇÃO MOTORA - MATERIA	UN	100

371	217.001.295	PINCEL ATÔMICO 1100-P, ESPESSURA DO TRAÇO GROSSO 8.0MM	UN	12
92	217.001.108	PINCEL ATÔMICO 1100 – P HIDROGRÁFICO Pincel atômico 1100 – p hidrográfico, cor azul, verde, vermelho e preto traço de 4mm, corpo cilíndrico. Com identificação de cor tamanho com tampa de 12cm aproximadamente.	UN	198
285	217.001.388	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 12	UN	200
286	217.001.389	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 14	UN	200
45	217.001.034	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - 217.001.034 Pincel para quadro branco, marcador para quadro branco, produto da linha begree 91% recarregável, especial para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, ponta em acrílico 60mm. Espessura de escrita 2 – 3 mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis. Cores: azul, vermelho, preto, verde, laranja e violeta.	UN	1506
127	217.001.148	PISTOLA DE COLA QUENTE SEM FIO PROFISSIONAL PORTÁTIL COM	UN	4
128	217.001.149	PISTOLA PARA COLA QUENTE Pistola para cola quente. Tamanho (468) 461 bi voltagem 110 x 220 e 40 volts. Sendo próprio para utilização em consertos rápidos, decorações, artesanato, mobiliário, papelão e maquetes.	UN	70
172	217.001.215	PLACA DE E.V.A ESTAMPADA 40CMX48CM	UN	300
130	217.001.151	PLACA DE E.V.A GLITTER 40 X 60 CM X 2MM ESPESSURA – PACOT	PC	1020
129	217.001.150	PLACA DE E.V.A TAMANHO 40 X 60 CM X 2MM ESPESSURA – PAC	PC	1020
122	217.001.143	PLACA DE ISOPOR DE 02 CM DE ESPESSURA E 1 M X 50CM. COR B	UN	200
308	217.001.394	PLACA DE ISOPOR DE 03 CM DE ESPESSURA E 1 METRO DE COMPRI	UN	100
121	217.001.142	PLACA DE ISOPOR DE 04 CM DE ESPESSURA E 1 M X 48CM. COR B	UN	350
309	217.001.395	PLACA DE ISOPOR DE 05CM DE ESPESSURA E 1 METRO DE COMPRI	UN	100
120	217.001.141	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 - 220X307X0,05MM 100UN.	PC	100
196	217.001.306	PLASTIFICADORA PROFISSIONAL DE BOBINA DE LAMINAÇÃO E PL Plastificadora profissional de bobina de laminação e plastificação quente ou a frio. Temperatura ajustável no painel digital, com temperatura máxima de 160°C para a espessura máxima de papel de 5mm. Tensão 127 v ac, potência 700 w, largura da plastificação até 350 mm, temperatura de plastificação até 180 °c, velocidade máxima de plastificação 600 mm/min, diâmetro da bobina até 90 mm, espessura do filme recomendada 0,025 ~ 0,250 mm, equipamento com 4 cilindros de pressão confeccionados. Dois cilindros dianteiros para prensar e ajustar o papel, os outros cilindros finalizar o processo.	UN	1
396	217.001.205	PLUMAS/PENAS PARA FANTASIA	UN	300
240	217.001.349	PONTA PARA REPOSIÇÃO DE MARCADOR PARA QUADRO BRANC	UN	300
47	217.001.055	PORTA CANETAS, PARA MESA Porta canetas, para mesa Largura: 20 cm	UN	45

		Comprimento: 10 cm Altura: 10 cm Feito em: metal aramado Com: 3 compartimentos		
39	217.001.054	PORTA FOLHETOS DE PAREDE Porta folhetos de parede Material: Acrílico Tamanho do papel: A4 Medidas: 0,30cm de altura x 0,21cm de largura Cor fumê	UN	100
43	217.001.021	PRANCHETA EM MADEIRA, MEDINDO 32 X 23CM.	UN	55
175	217.001.221	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM	UN	100
176	217.001.222	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM	UN	100
177	217.001.223	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM	UN	100
378	217.001.302	PRENDEDOR DE PAPEL CIS-110151 BINDER 32MM, COR PRETA, MAT	CX	5
27	217.001.035	QUADRO AVISO 1,20CM X90CM CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO	UN	15
28	217.001.036	QUADRO AVISO 65CM X 45CM CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO	UN	15
341	217.001.269	QUADRO BRANCO, TIPO LOUSA ESCOLAR COM MOLDURA METÁLI	UN	2
394	217.001.216	RAMALHETE DE FLORES ARTIFICIAIS	UN	200
61	217.001.079	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO Refil para marcador de quadro branco – cartucho recarregável de marcador wbtip vbm – M , tinta liquida. Azul vermelho, preto, verde, laranja e violeta.	UN	2500
2	217.001.002	RÉGUA 30 CM Régua 30 cm, produto injetado em poliestireno cristal Base em Poliestireno Apoio para os dedos Peso Bruto 0,03 kg Medida Produto Acabado 235x40x295 mm Cristal	UN	675
248	217.001.358	RÉGUA DE MADEIRA COM 60CM DE COMPRIMENTO DIVIDIDA EM MILÍ	UN	10
197	217.001.307	RELÓGIO PAREDE COR DA ESTRUTURA PRETO, FEITO EM PLÁSTIC	UN	5
381	217.001.138	ROLO BOBINA PLÁSTICO PVC 28X300M	BN	10
306	217.001.393	SACO PARA PRESENTE TEXTURIZADO/SOFT 30X44	UN	100
322	217.001.250	SACO PLÁSTICO OFICIO 2 FUROS PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	3
20	217.001.025	SACO PLÁSTICO, PARA UTILIZAÇÃO EM FICHÁRIOS E PASTAS CAT	UN	450
303	217.001.186	SACO PRESENTE TRANSPARENTE DECORADO TIPO CELOFANE 25X	UN	1200
304	217.001.187	SACO PRESENTE TRANSPARENTE TIPO CELOFANE 15X22 –	UN	200

46	217.001.048	SACOLA PLÁSTICA RECICLÁVEL, MEDIDA 30 X 40.	UN	20000
307	217.001.230	SAQUINHO DE ORGANZA COM FITA DE CETIM BRANCO, TAMANHO:	UN	40
383	217.001.140	SAQUINHO PRESENTE EMBALAGEM METALIZADO CORES 30X44	UN	600
377	217.001.300	SUPORTE APLICADOR DE METAL PARA FITA ADESIVA 50MM Suporte Aplicador De Metal Para Fita Adesiva 50mm, Dimensões (C x L x A): 14.00 x 7.00 x 28.00 centímetros, Material do corpo: Metálico, Material do cabo: Plástico reforçado, Material do rolo pressor: Plástico, Material da espátula do: Plástico, Material da serrilha: Metal.	UN	10
249	217.001.249	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE, 12X33/12X65	UN	14
320	217.001.233	TAÇA DE VINHO 490ML – ALTURA 22,3 CM - DIÂMETRO DA BOCA 9	UN	20
288	217.001.207	TECIDO CETIM PEÇA FECHADA Tecido cetim peça fechada - comprimento x largura 55 m x 150 cm – rolo: 55 metros. Cores: amarelo, azul, verde, vermelho, preto, branco.	RL	11
289	217.001.204	TECIDO CHITA METROS CHITÃO CHITINHA MICROFIBRA - METRO 10	RL	3
283	217.001.132	TECIDO CORTELANO ALGODÃO E POLIESTER PARA CORTINA DE 3,	MT	750
302	217.001.392	TECIDO FLEECE LISO 1 METRO X 1,60 LARGURA, 100% POLIESTER	MT	50
287	217.001.203	TECIDO JUTA NATURAL, 100% JUTA NATURAL, LARGURA 1 M, RO	RL	3
292	217.001.391	TECIDO MALHA HELANCA LIGHT TENSIONADA ROLO C/ 1,00 X 1,80	MT	50
293	217.001.127	TECIDO MALHA HELANCA LIGHT TENSIONADA ROLO C/ 1,00 X 1,80	MT	150
291	217.001.390	TECIDO ORGANZA - MODELO ORGANZA CRISTAL- COMPOSIÇÃO 1	MT	50
284	217.001.387	TECIDO TNT 120 GRAMATURA ROLO COM 50 METROS CORES VARI	RL	50
397	217.001.219	TECIDO VOIL LISO CORES DIVERSAS	MT	300
217	217.001.327	TESOURA EM MATERIAL PLÁSTICO. 13 CM, NÃO CORTA PELE E CA	UN	400
11	217.001.014	TESOURA GRANDE PROFISSIONAL MULTIUSO Tesoura Grande Profissional Multiuso Escritório Inox 21cm, Material: Plástico resistente e metal aço inoxidável, com cabo ergonômico.	UN	283
216	217.001.326	TESOURA SEM PONTA - TAM. P EM INOX, LÂMINA 1,2 MM, CABO DE	UN	600
157	217.001.178	TESOURA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 11 CM, SE	UN	540
328	217.001.256	TINTA ACRÍLICA COM 10 CORES CADA CAIXA	CX	10
26	217.001.033	TINTA ESPECIAL PARA CARIMBOS E AUTO-ENTINTADO. FRASCO C	FR	28
90	217.001.106	TINTA ESPECIAL PARA CARIMBOS E AUTO-ENTINTADO. FRASCO C	FR	22
25	217.001.032	TINTA ESPECIAL PARA CARIMBOS E AUTO-ENTINTADO. FRASCO C	FR	26

220	217.001.330	TINTA GUACHE - MULTIUSO IDEAL PARA COLORIR PROJETOS OU T	CX	1000
		Tinta guache - multiuso ideal para colorir projetos ou trabalhos artísticos e escolares. Indicado para uso de criança e adultos. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Não tóxica. Embalagem em forma de estojo contendo 06 frascos plástico com tinta em cores diversas com 15 ml cada frasco.		
267	217.001.371	TINTA GUACHE DE 250M	UN	500
		Tinta guache de 250ml - para pintura em papel, papel cartão, cartolina, eva, gesso, cerâmica; cores miscíveis entre si; solúvel em água; composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante; conteúdo da embalagem: potes de 250 ml cada - cores variadas		
156	217.001.177	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/	UN	620
360	217.001.284	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, 30 ML, COR PRETO.	UN	2
205	217.001.315	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 (AMARELO) ORIGINAL DE	UN	50
206	217.001.316	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 (AZUL) ORIGINAL DE FÁB	UN	50
204	217.001.314	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 (PRETO) ORIGINAL DE FÁ	UN	50
207	217.001.317	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 (VERMELHO) ORIGINAL DE	UN	50
168	217.001.209	TINTA PARA TECIDO 250ML CORES DIVERSAS	UN	200
327	217.001.255	TINTA RELEVO COM 06 CORES CADA CAIXA	CX	10
91	217.001.107	TINTA SPRAY – CORES VARIADAS. PESO LÍQUIDO 250 GRAMAS	UN	400
		Tinta spray – cores variadas. Peso líquido 250 gramas, seca em minutos, indicada para qualquer aplicação em superfície de metal (aço e ferro), madeira, gesso, cerâmica. Com ótimo efeito decorativo, contendo 350 ml. Efeito metálico. Cores branca, vermelha, azul, amarela, preta, verde, dourada e prata.		
404	217.001.065	TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON L 4260- CYAN	UN	50
403	217.001.064	TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON L 4260- MAGENTA	UN	50
405	217.001.066	TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON L 4260- YELLOW	UN	50
402	217.001.063	TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON L 4260 - PRETA	UN	50
117	217.001.134	TNT – ROLO 10 METROS COM 1,40 METRO DE LARGURA. 100% PO	MT	10100
173	217.001.217	TNT ESTAMPADO LARGURA 1,40MT 80GM ROLO COM 50 MT – EST	RL	20
337	217.001.265	TONER ORIGINAL IMPRESSORA BROTHER MOD 1602	UN	50
362	217.001.286	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1606DN	UN	21
200	217.001.310	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L8900 (AMARELA), ORI	UN	50
201	217.001.311	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L8900 (AZUL), ORIGINA	UN	50
199	217.001.309	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L8900 (PRETA), ORIGIN	UN	50

202	217.001.312	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L8900 (VERMELHO), ORI	UN	50
350	217.001.274	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET MFP M127FN	UN	30
203	217.001.313	TONER PRETO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP – 8080DN ORIGIN	UN	50
290	217.001.202	TULE TECIDO EM ROLO, 50 METROS CORES: DE ACORDO COM O PE	RL	60
301	217.001.218	VELCRO ADESIVO 25MM MACHO E FÊMEA (PAR) FAIXA COM 20M	RL	140
294	217.001.234	ZÍPER DE NYLON FIO 10CM	UN	100
295	217.001.235	ZÍPER DE NYLON FIO 15CM	UN	100
296	217.001.236	ZÍPER DE NYLON FIO 18CM	UN	100
297	217.001.237	ZÍPER DE NYLON FIO 20CM	UN	100
298	217.001.238	ZÍPER DE NYLON FIO 40CM	UN	100

TOTAL :

OBSERVAÇÕES:

- **TODOS OS ITENS DEVERÃO ESPECIFICAR A MARCA E MODELO;**
- **O MUNICÍPIO RESERVA NO DIREITO DE ADQUIRIR PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ENTREGAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR;**
- **DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA COMERCIAL, A PROPOSTA ELETRÔNICA IMPRESSA E JUNTAMENTE POR MEIO DIGITAL (PEN DRIVE) PARA FACILITAR NA APURAÇÃO DOS PREÇOS;**
- **NÃO SERÁ ACEITO PROPOSTA EM CD.**

O Valor total da Proposta, fixo, proposto pelo fornecimento é de R\$ (.....).

Declaramos que:

- Os preços propostos incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.
- Prazo de Entrega: Conforme edital.
- Prazo de Garantia: Conforme edital.
- Prazo de validade da proposta: 60 dias.
- Condições de Pagamento: até 30 dias posterior a emissão da nota fiscal

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, férias, décimo- terceiro e outros eventuais ou não, encargos sociais e fiscais, tais como qualquer outra despesa incidente sobre a execução dos serviços, objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

Local e data:

Carimbo da empresa (opcional)

Assinatura do representante

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025**

(Elaborar o modelo em papel próprio da empresa)

(Este documento deverá estar do lado de dentro do envelope nº 2 - Habilitação)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu (sua) representante legal o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Para os efeitos jurídicos legais necessários e por ser verdade, firmo o presente.

_____, ____ de _____ de 2025.

(Representante legal da empresa)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025

(Elaborar o modelo em papel próprio da empresa)

(Este documento deverá ser apresentado do lado de fora dos envelopes, no Credenciamento)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o _____, através de seu representante legal Senhor (a) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no processo licitatório em epígrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores. Declara também que tem pleno conhecimento das condições deste edital e seus anexos, e que cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação.

Para os efeitos jurídicos legais necessários e por ser verdade, firmo o presente.

_____, ____ de _____ de 2025.

(Representante legal da empresa)

ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025**

(Elaborar o modelo em papel próprio da empresa)

(Este documento deverá ser apresentado do lado de fora dos envelopes, no Credenciamento)

Pela Presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, Portador (a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF/MF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025**, instaurado por esse Municipal.

Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao (a) acima credenciado (a), poderes para representar a empresa, elaborar proposta, oferecer lances, assinar atas, renunciar ao direito de interposição de Recurso, dentre outros poderes que se fizerem necessários.

Para os efeitos jurídicos legais necessários e por ser verdade, firmo o presente.

_____, ____ de _____ de 2025.

(Representante legal da empresa)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025

(Elaborar o modelo em papel próprio da empresa)

(Este documento deverá ser apresentado do lado de fora dos envelopes, no Credenciamento)

_____ inscrita no CNPJ sob o nº
_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)
_____ portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____, e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins legais, ser
microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006,
alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Para os efeitos jurídicos legais necessários e por ser verdade, firmo o presente.

_____, ____ de _____ de 2025.

(Representante legal da empresa)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUANTO À RESTRIÇÃO EM DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL – ME OU EPP

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2025**

(Elaborar o modelo em papel próprio da empresa)

*(Este documento deverá ser apresentado do lado de fora dos envelopes, no
Credenciamento)*

Pela presente declaração a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal (o)s Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, possuir restrição nos documentos de comprovação da regularidade fiscal, conforme faculdade prevista na Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, e se compromete a adotar todas as medidas necessárias, em razão do prazo concedido para este fim, para tentar promover sua regularização fiscal, caso venha a formular o lance vencedor, sob pena de aplicação do art. 12 da Lei Estadual nº 14167, de 10 de janeiro de 2002, cumprindo plenamente os demais requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025.

Para os efeitos jurídicos legais necessários e por ser verdade, firmo o presente.

_____, ____ de _____ de 2025.

(Representante legal da empresa)

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2025

(Elaborar o modelo em papel próprio da empresa)

(Este documento deverá estar do lado de dentro do envelope nº 2 - Habilitação)

A empresa _____, inscrita
no CNPJ nº. _____, com sede à
_____, por intermédio de seu representante legal
_____, **Procedimento Licitatório nº. 071/2025, Pregão Presencial nº.
026/2025**, da Prefeitura Municipal de Turvolândia/MG, compromete-se a fornecer o objeto
solicitado nesse edital, e declara que tem ciência das penalidades a que está submetida sua
empresa, em caso de descumprimento dos compromissos aqui assumidos, consoante as
previsões contidas no Edital de **Pregão Presencial nº. 026/2025** e na Lei n. 14.133/2021, com
as modificações posteriores.

E por ser expressão da verdade, firma a presente em duas vias de igual teor e forma, ficando
uma juntada aos autos do Processo Licitatório do **Pregão Presencial nº. 026/2025**.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de de 2025.

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO “SIMPLES NACIONAL”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2025

(Elaborar o modelo em papel próprio da empresa)

(Este documento deverá estar do lado de dentro do envelope nº 1 – Proposta Comercial)

A empresa _____, inscrita no CNPJ
sob o nº. _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a)
_____, portador do Documento de Identidade nº.
_____, inscrito no CPF sob o nº.
DECLARA, sob as penas da Lei, que é optante do “SIMPLES NACIONAL”.

_____, _____ de _____ de 2025.

(assinatura do representante legal)

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITE DOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2025

(Elaborar o modelo em papel próprio da empresa)

(Este documento deverá estar do lado de dentro do envelope nº 2 - Habilitação)

Eu,, inscrito(a) no CNPJ
n.º, declaro estar ciente e concordar com as condições
contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpro plenamente com os requisitos de
habilitação definidos no Pregão nº. 026/2025.

_____, _____ de _____ de 2025.

(assinatura do representante legal)

ANEXO XI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO/MINUTA CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, com endereço na Praça Dom Otávio, nº 240, Centro, Turvolândia/MG, CNPJ 18.712.141/0001-00, neste ato representada por sua Prefeito Municipal, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CONTRATADA: (nome da empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº xxxxxxxx, sediada na xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo seu xxxxxxxx, xxxxxx, nacionalidade, estado civil, Portador da Carteira de Identidade nº xxxxxx, expedida pela x/xx, CPF nº xxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EMBASAMENTO: Processo nº 071/2025 - Pregão presencial nº 026/2025 e na forma da Lei Federal de nº 14.133/2023 e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, no que couber, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

1 – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E OUTROS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA/MG.**

1.1.1. O instrumento editalício do processo licitatório supracitado, seus anexos e proposta comercial apresentada, são partes integrantes do presente instrumento como se aqui transcritos estivessem.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 - Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;

2.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na No contrato;

- 2.3 - Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no edital;
- 2.4 - Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- 2.5 - Rejeitar, no todo ou em parte, os itens executados, pela licitante vencedora, fora das especificações do edital;
- 2.6 - Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- 2.7 - Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- 2.8 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- 2.9 - Comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- 2.10 - Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas na Proposta de Preços.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela CONTRATANTE, nos termos do item 3.1 deste Termo de Referência;
- 3.2. Manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 3.3. Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de prestação de serviços previamente agendado pela CONTRATANTE;
- 3.4. Encaminhar à CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor serviço prestado, no momento do fechamento do mês ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a prestação dos serviços;
- 3.5. atender prontamente a quaisquer exigências da CONTRATANTE, inerentes ao objeto do presente contrato;
- 3.6. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da realização das aulas/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.7. responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

3.8. Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da CONTRATADA os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

3.9. A CONTRATADA será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infra legais na execução desta Contratação.

3.10. A CONTRATADA responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4 - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

4.1 – A área competente para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E OUTROS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TURVÔLANDIA/MG**, observados os artigos 115 à 123, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 - A empresa contratada para fornecimento do objeto do presente edital se obriga à:

4.2.1 - Executá-lo, em conformidade com o edital, iniciando os serviços na forma determinada no termo de referência;

4.2.2 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Licitadora;

4.2.3 - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da entrega do material, objeto deste instrumento.

4.3 – A contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da entrega do material, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias.

4.4 – A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não receber os produtos e/ou serviços em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5 – É obrigatória a apresentação de Nota Fiscal pelo fornecedor para cada medição executada, observado o cronograma físico financeiro, sob pena de não recebimento.

5 - DO PREÇO

5.1. Pela execução do objeto previsto na cláusula primeira desta No contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global estimada de R\$ 000,00 (valor por extenso), observado os valores unitários da sua proposta comercial readequada.

6 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência do contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal de Turvolândia, Estado de Minas Gerais, por processo legal, observada a Proposta Comercial apresentada, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota de Empenho e Nota(s) fiscal(is) correspondente(s) que será(ão) atestada(s) pela Administração.

7.2 - No ato da retirada da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento a empresa deverá apresentar prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certidões Negativas de Débitos – CNDs).

7.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.4 - No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma.

8 - DA DESPESA

8.1. A despesa total com a execução do objeto de que trata esta Ata está estimada em R\$ 000,00 (valor por extenso), correndo à conta dos recursos consignados na lei orçamentária específica para os exercícios de 2025:

Setor	Dotação Orçamentária	Ficha
Administração (Prefeitura e Almocharifado)	020101041220001.2.001.339030 – Manutenção dos Serviços de Gabinete e Administração	47
Educação (Equipamentos Fund.)	020202123610002.1.003.449052 – Aquisição de Móveis e Equipamentos para Educação	81

Educação (Ensino Fundamental)	020202123610002.2.002.339030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	95 QESE
Educação (Ensino Fundamental)	020202123610002.2.002.339030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	94
Educação (Infantil)	020202123650002.2.005.339030 – Manutenção das Atividades CEMEI / Ensino Infantil	125
Educação (Equipamentos – CEMEI)	020202123650002.1.004.449052 – Aquisição de Móveis e Equipamentos – CEMEI	111 (QESE)
Educação – Creche	020202123650002.2.003.339030 – Manutenção das Atividades do CEMEI/Creche	119
Saúde (Secretaria)	020301101220003.2.052.339030 – Manutenção Serviços Administrativos – FMS	158
Saúde (PSF/Incentivo)	020301103010003.2.016.339030 – Manutenção das Atividades de Atendimento à Saúde	179
Saúde (Farmácia)	020302103030003.2.022.339030 – Manutenção da Farmácia Básica	232
Assistência Social (Conselho Tutelar)	020501082430005.2.033.339030 – Assistência à Criança e Adolescente / Conselho Tutelar	287
Assistência Social	020501082440005.2.032.339030 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Assistência Social	299
Assistência Social (CRAS)	020502082440005.2.041.339030 – Manutenção do programa CRAS/PAIF	318
Esporte	0206278120006.2.034.339030 – Manutenção das Atividades Culturais, Esportivas e Lazer	350

9 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O prazo de início desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84⁴ da Lei nº 14.133/2021, podendo, durante a vigência, ser formalizados quantos contratos forem necessários à fiel e plena execução do objeto licitado.

10 - DO CANCELAMENTO DA NO CONTRATO

10.1. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1. A pedido, quando:

a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

⁴ Art. 84. O prazo de vigência da no contrato será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do do contrato.

10.1.2. Por iniciativa da Prefeitura Municipal, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da No contrato;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da No contrato, sem justificativa aceitável;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na No contrato ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura fará o devido apostilamento na No contrato e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11 – DA GARANTIA

11.1. A garantia dos materiais, contra quaisquer defeitos identificados, será sem ônus para a Prefeitura, contada da data de recebimento definitivo.

11.2. A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Com fundamento nos artigos 162 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

- a. Advertência;
- b. Multa;
- c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Turvolândia;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2 - A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 5(cinco) dias na execução dos serviços ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

12.3 - A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2, constante no item 17.6 deste capítulo.

12.4 - Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual.

12.5 - Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias após a emissão da ordem de serviço.

12.6 - Além dessas penalidades, com fundamento no art. 162 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

Tabela 1

Grau	Correspondência
1	R\$ 150,00
2	R\$ 250,00
3	R\$ 350,00
4	R\$ 500,00
5	R\$ 2.500,00

Tabela 2

Item	Infração / Descrição	Grau
1	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento dos itens/produtos licitados	04
2	Não atender as ordens de compra/fornecimento nos prazos estabelecidos neste edital	04
3	Não substituir eventuais produtos/itens com defeito ou fora do prazo de validade e sem condições de uso ou consumo	04
4	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
5	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência	05
6	Para itens a seguir, deixar de:	
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da fiscalização; por ocorrência	02
8	Indicar e manter durante a execução do contrato Gestor responsável pelo contrato; por dia	04

12.7 - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o Município, pelo período de dois anos, poderá ser aplicada à Contratada se esta, por culpa ou

dolo, em caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

12.8 - A declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 156 da Lei 14.133/2021, será aplicada, dentre outros casos, quando:

- a. Tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b. Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c. Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o Município de Turvolândia, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio da Contratante;
- e. Ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei nº 14.133/2021 e/ou Código Penal, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do Contratante após o recebimento da Nota de Empenho / assinatura do contrato;
- f. Apresentação ao Contratante, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g. Inexecução total do objeto.

12.9 - As sanções de multa podem ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

12.10 - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à Contratada.

12.11 - Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15(quinze) dias, contado da comunicação oficial.

12.12 - Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

13 – DO FORO

13.1. É competente o Foro da Comarca de Silvianópolis - MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente no contrato.

13.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que o tudo assistiu.

Turvolândia, xx de xxxxxxxx de 2025.

José Nelson Martins
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Empresa:

Nome:

RG:

CPF:

TESTEMUNHA:

Nome:

RG:

CPF:

TESTEMUNHA:

Nome:

RG:

CPF: